

SEÇÃO II**CASA CIVIL****DESPACHOS DO SECRETÁRIO**

Em 25 de junho de 2015.

Processo: 052.001.017/2015. Interessado: VICENTE CEZAR FERREIRA JUNIOR. Assunto: DISPENSA PONTO.

AUTORIZO, de acordo com o Inciso I, do Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015 e com fundamento no Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, o afastamento do País do servidor da Polícia Civil do DF, VICENTE CEZAR FERREIRA JUNIOR, Agente de Polícia, matrícula 78.837-6, para participar do “CURSO INTERNACIONAL EM INVESTIGAÇÃO DO LOCAL DE EXPLOÇÃO”, a ser realizado em San Salvador/El Salvador, no período de 19/07/2015 a 01/08/2015, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal para os devidos fins.

Processo: 270.000.117/2015. Interessado: MARCELO DIAS DE ALMEIDA KAWANO. Assunto: DISPENSA PONTO.

AUTORIZO, de acordo com o Inciso I, do Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015 e com fundamento no Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, o afastamento do País do servidor da Secretaria de Estado de Saúde do DF, MARCELO DIAS DE ALMEIDA KAWANO, CM - Neurologia, matrícula 153.891-8, no período de 16 a 24/07/2015, afim de participar do evento “ALZHEIMER’S ASSOCIATION INTERNATIONAL CONFERENCE”, a se realizar em Washington/EUA, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para os devidos fins.

SÉRGIO SAMPAIO

Chefe da Casa Civil

**CHEFIA-ADJUNTA DE ARTICULAÇÃO E COORDENAÇÃO
SUBCHEFIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

A SUBCHEFE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CHEFIA ADJUNTA DE ARTICULAÇÃO E COORDENAÇÃO, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais c/c as delegações conferidas pelo inciso II, do artigo 1º, da Portaria nº 01, de 08 de janeiro de 2015, RESOLVE:

DESIGNAR ALLYSON VANGEL NUNES E SILVA, Assessor, da Diretoria de Distribuição e Faturamento, da Coordenação do Diário Oficial, da Subchefia de Atos Oficiais, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal – DFA-14, matrícula 1.652.949-9, para substituir GUILHERME SIMÕES REIS, Diretor, da Diretoria de Distribuição e Faturamento, da Coordenação do Diário Oficial, Subchefia de Atos Oficiais, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal – CNE-06, matrícula 76.455-8, no período de 15 a 29 de junho de 2015, por motivo de férias do titular.

ANADETE GONÇALVES REIS

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 97, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008; tendo em vista o que dispõe o artigo 44, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF de 26 de dezembro de 2011, e o Decreto nº 33.551/2012, RESOLVE: TORNAR PÚBLICA, para fins de regularização funcional e financeira, A SUSPENSÃO, com base no Art. 128 da Lei Complementar nº 840/2011, por imperiosa necessidade do serviço, do usufruto das férias relativas ao exercício de 2015, dos servidores abaixo relacionados, da seguinte forma: NOME DO SERVIDOR, CARGO EFETIVO, MATRÍCULA, PERÍODO DE FÉRIAS ANTERIORMENTE MARCADO, NOVO PERÍODO DE USUFRUTO DAS FÉRIAS; MARCO ANTONIO FERREIRA DE SANTANA, Auditor de Atividades Urbanas, 46.070-2, de 15 de junho a 14 de julho de 2015, 05 a 19 de outubro de 2015 e 04 a 18 de janeiro de 2016; SÔNIA MARIA CHATRAUBRIAND DUARTE GARGIULO, Inspetor Fiscal, 43.058-7, de 22 de abril a 1º de maio de 2015, 22 de outubro a 10 de novembro de 2015.

ANTÔNIO DE PÁDUA AMORIM ARAÚJO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

INSTRUÇÃO Nº 19, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo Art. 1º, inciso II, da Instrução nº 196, de 1º de novembro de 2013, da Agência de Fiscalização do DF – AGEFIS, publicada no DODF nº 233,

de 7 de novembro de 2013, p. 13, RESOLVE: REVER o ato que tornou pública a aquisição do direito ao usufruto do Terceiro Quinquênio da LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativo ao período de 08/07/2004 a 06/07/2009, pela servidora CELIA CARLA BRINDEL CARDOSO, Auditor de Atividades Urbanas, matrícula 41.957-5, materializado na Portaria de 14/10/2009, da Secretaria de Estado de Governo do DF, publicada no DODF nº 200, de 15/10/2009, p. 22, PARA CONSIDERÁ-LO SEM EFEITO, pois a servidora está em usufruto de licença para acompanhar o cônjuge (sem vencimentos) desde 19/11/2007, conforme DODF nº 173, de 06/09/2007, p. 25, constante do processo nº 360.000.532/2007, o que ocasionou a interrupção do quinquênio que se encontrava em contagem de tempo desde a vigência da referida Licença.

TÂNIA DE ÁVILA

INSTRUÇÃO Nº 20, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

A DIRETORA, DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo Art. 1º, inciso II, da Instrução nº 196, de 1º de novembro de 2013, da Agência de Fiscalização do DF – AGEFIS, publicada no DODF nº 233, de 7 de novembro de 2013, p. 13, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a aquisição do direito ao usufruto de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos previstos nos artigos 139 a 143, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, pelos servidores: NOME, MATRÍCULA, CARGO EFETIVO, QUINQUÊNIO REFERIDO, PERÍODO AQUISITIVO; ELIZABETH DA SILVA, 25.612-9, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 6º, 11/05/2010 a 09/05/2015; GERMANA MARIA SILVA SERRANO, 41.192-2, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 5º, 06/05/2010 a 04/05/2015; LÚCIA MARIA NOBRE, 32.151-6, Inspetor Fiscal, 5º, 18/05/2010 a 16/05/2015.

REVER, em decorrência de averbações de tempos de serviço público constantes do processo nº 260.028.655/2002, nos termos previstos nos artigos 139 a 143, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, os períodos de aquisição do direito ao usufruto de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE pela servidora TATIANA CELLIERT OGLIARI, Auditor de Atividades Urbanas, matrícula 91.420-7, publicados nos DODF nº 110, de 10/05/2003, p. 01; DODF nº 53, de 18/03/2008, p. 42; DODF nº 48, de 07/03/2013, p. 29, os quais passam a vigorar da seguinte forma: QUINQUÊNIO REFERIDO, PERÍODO AQUISITIVO; 1º, 07/01/1992 a 04/01/1997; 2º, 05/01/1997 a 03/01/2002; 3º, 04/01/2002 a 02/01/2007; 4º, 03/01/2007 a 01/01/2012.

REVER, em decorrência de averbações de tempos de serviço público constantes do processo nº 361.000.483/2015, nos termos previstos nos artigos 139 a 143, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, os períodos de aquisição do direito ao usufruto de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE pelo servidor RONILDO DIVINO DE MENEZES, Auditor de Atividades Urbanas, matrícula 108.558-1, publicados nos DODF nº 219, de 13/11/2009, p. 24; DODF nº 196, de 07/10/2011, p. 44, os quais passam a vigorar da seguinte forma: QUINQUÊNIO REFERIDO, PERÍODO AQUISITIVO; 1º, 03/10/1985 a 01/10/1990; 2º, 02/10/1990 a 30/09/1995; 3º, 01/10/1995 a 28/09/2000; 4º, 29/09/2000 a 27/09/2005; 5º, 28/09/2005 a 26/09/2010.

REVER, em decorrência de averbações de tempos de serviço público constantes do processo nº 141.000.622/1991, nos termos previstos nos artigos 139 a 143, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, os períodos de aquisição do direito ao usufruto de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE pelo servidor BAY AYRES DA SILVA, Auditor de Atividades Urbanas, matrícula 33.534-7, publicados nos DODF nº 089, de 11/05/1999, p. 01; DODF nº 91, de 14/05/2001, p. 01; DODF nº 155, de 14/08/2006, p. 30; DODF nº 081, de 29/04/2011, p. 24; os quais passam a vigorar da seguinte forma: QUINQUÊNIO REFERIDO, PERÍODO AQUISITIVO; 1º, 10/09/1984 a 08/09/1989; 2º, 09/09/1989 a 07/09/1994; 3º, 08/09/1994 a 06/09/1999; 4º, 07/09/1999 a 04/09/2004; 5º, 05/09/2004 a 03/09/2009; 6º, 04/09/2009 a 02/09/2014.

TÂNIA DE ÁVILA

**SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS E SOCIAIS**

PORTARIA Nº 24, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

RETIFICAR nas Portarias de 15.12.2010, publicadas no DODF nº 238, de 16.12.2010, página 14, no ato que concedeu a PENSÃO TEMPORÁRIA a ANA LINA SANTOS DE AGUIAR RIBEIRO, ONDE SE LÊ: “... ANA LIMA SANTOS AGUIAR RIBEIRO ...”. LEIA-SE: “... ANA LINA SANTOS AGUIAR RIBEIRO...”.

RETIFICAR nas Portarias de 16 de junho de 2010, publicadas no DODF nº 115, 17/06/2010, página 29, no ato que concedeu PENSÃO TEMPORÁRIA a ÍTALO JOSÉ GUEDES DE LIMA, retificado pelos Despachos do Secretário em 29.12.2010, publicados no DODF nº 248, de 30 de dezembro de 2010, página 66, para INCLUIR na fundamentação legal” ... artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009...” Mantendo inalterados os demais termos.

RETIFICAR nas Portarias de 24 de agosto de 2010, publicadas no DODF nº 164, de 25 de agosto de 2010, página 25, no ato que concedeu PENSÃO VITALÍCIA a HELENA FERREIRA GOMES, para INCLUIR na fundamentação legal “... artigo 12, Inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009 ...”. Mantendo inalterados os demais termos.

RETIFICAR nas Portarias de 23 de novembro de 2010, publicadas no DODF nº 224, em 24 de novembro de 2010, página 22, no ato que concedeu PENSÃO TEMPORÁRIA a RAFA-

ELA ALVES DE FREITAS DUARTE E RENATA ALVES DE FREITAS, retificado pela Ordem de Serviço nº7, de 13 de janeiro de 2012, publicada no DODF nº11, em 16 de janeiro de 2012, página 32, para INCLUIR na fundamentação legal” ... artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº818/2009...” Mantendo inalterados os demais termos.

REVER o ato concessório na Portaria de 09.01.2009, página 26 do DODF nº08, de 12.01.2009, que concedeu pensão temporária a MÁRCIO DOS SANTOS SILVA e MARCELA KETLEN DOS SANTOS SILVA, para INCLUIR: APARECIDA MARIA DE OLIVEIRA, companheira da ex- servidora LENILDE SPINOLA DOS SANTOS, matrícula 33.030-2, nos termos dos artigos 217, inciso I, alínea “c” e 219, da Lei nº8.112/1990, a contar de 14/06/2012, Processo nº360.000.896/2008.

RETIFICAR nas Portarias de 15 de outubro de 2010, publicadas no DODF nº199, em 18.10.2010, página 28 no ato que concedeu PENSÃO VITALÍCIA a CARMINA AGOSTINHA DE LIMA LOPES, para EXCLUIR o artigo 217, inciso I, alínea “a” da Lei nº8.112/90 e INCLUIR o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº769/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº818/2009, mantendo inalterados os termos da concessão inicial.

MARCOS DE ALENCAR DANTAS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JUNHO 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 58, de 17 de abril de 2015, tendo em vista o disposto no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR VALÉRIO PEREIRA MUNIZ, matrícula 26.189-0, para substituir ANTONIO EDILSON DE PAIVA, matrícula 44.176-7, Coordenador, símbolo CNE-06, da Coordenação de Acompanhamento do Eixo Cidadão, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 06/07/2015 a 25/07/2015, por motivo de férias do titular. DESIGNAR EVELYNE NUNES DOS SANTOS, matrícula 1.430.855-X, para substituir LÍGIA MARIA DE SOUSA LOPES REIS, matrícula 267.509-9, Chefe, símbolo CNE-06, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 15/06/2015 a 24/06/2015, por motivo de férias da titular.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 25 de junho de 2015.

Processo: 380.000.389/2015. Interessado: ROSÂNGELA GOMES DE ARAÚJO OLIVEIRA. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o art. 157 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a disposição de ROSÂNGELA GOMES DE ARAÚJO OLIVEIRA, Técnica em Assistência Social – Técnica Administrativa, matrícula 103.613-0, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social do Distrito Federal à Administração Regional de Brazlândia - RA - IV, até 31/12/2016, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 121.000.243/2015. Interessado: RENATO ALMEIDA JUNIOR. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o art. 5º da Lei nº 2.469 de 21/10/1999, a cessão em caráter excepcional de RENATO ALMEIDA JUNIOR, Digitador, matrícula 1705-1, da Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN à Administração Regional da Candangolândia, até 31/12/2015, com ônus para o órgão de origem. Publique-se e encaminhe-se à Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN, para as providências pertinentes.

ALEXANDRE RIBEIRO PEREIRA LOPES

Secretário de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização
Substituto

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 224, DE 19 DE JUNHO DE 2015.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem como Executores locais, do

Contrato nº 03/2013-SEPLAN, celebrado entre o Distrito Federal – representação da SEPLAN sub-rogada à SEGAD – e a empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., cujo objeto é o fornecimento ao CONTRATANTE pela CEB DISTRIBUIÇÃO, da energia elétrica necessária ao funcionamento de suas instalações, localizada na Praça Buriti Bloco A – Brasília – DF, sob o registro identificado CEB nº 738.094-1, conforme processo nº 410.001.308/2012. São eles:

1. JUAREZ TEIXEIRA MADUREIRA JUNIOR, Coordenador do Palácio do Buriti, matrícula nº 1.669.253-5, CPF nº 490.561.401-59 e PAULO CÉSAR DE MELO ARAÚJO, Assessor Técnico, matrícula nº 1.668.079-0, CPF nº 823.903.557-49, para atuarem como Executor titular e Suplente local, no âmbito do Palácio do Buriti.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

KAYRA DANTAS DE CARVALHO ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO nº 225, DE 19 DE JUNHO DE 2015.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem como Executores Locais, do Contrato nº 027/2014-SEPLAN, firmado entre o Distrito Federal – representação da SEPLAN sub-rogada à SEGAD – e a empresa Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, cujo objeto é a prestação contínua dos serviços públicos de abastecimento de água tratada e esgotamento sanitário, para as unidades de consumo da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento, conforme processo nº 410.000.496/2014. São eles:

1. MARCELLO DELGADO DE MAGALHÃES, Segurança de Instalações, matrícula nº 1.655.999-1, CPF nº 400.993.421-20 e JUAREZ TEIXEIRA MADUREIRA JUNIOR, Coordenador do Palácio do Buriti, matrícula nº 1.669.253-5, CPF nº 490.561.401-59, para atuarem como Executor titular e Suplente local, no âmbito do Palácio do Buriti.

2. CELIO RODRIGUES MARTINS, Diretor da Diretoria de Infraestrutura da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, matrícula nº 1.669.219-5, CPF nº 244.268.491-87 e EMIVAL DA CUNHA SOARES, Segurança de Instalações da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, matrícula nº 1.669.293-4, CPF nº 386.358.361-20, para atuarem como Executor titular e Suplente local, no âmbito da Residência Oficial de Águas Claras.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

KAYRA DANTAS DE CARVALHO ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 226, DE 19 DE JUNHO DE 2015.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem respectivamente, como Executores locais e suplentes, do Contrato nº 36/2010, celebrado entre o Distrito Federal – representação da SEPLAN sub-rogada à SEGAD – e a empresa BRASFORT – EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, Lote 04, para diversos órgãos do Governo do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Anexo I Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2009-SEPLAG/SUPRI/CELIC, conforme processo nº 410.001.309/2010. São eles:

1. ADRIANO MATOS DA LUZ, Coordenador do Centro Olímpico, matrícula nº 267.235-9, CPF nº 023.705.381-59 e MARCOS FLAVIO DE MATOS, Assessor, matrícula nº 267.496-3, CPF nº 695.105.121-68, para atuarem como Executor titular e Suplente local, no âmbito do Centro Olímpico de Planaltina/SESP – Secretaria de Esporte.

2. ALEXANDRE FERREIRA DOS SANTOS, Administrador, matrícula nº 267.493-9, CPF nº 823.441.591-34 e LAITON BEZERRA DE FRANÇA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 392.451-3, CPF nº 258.994.301-68, para atuarem como Executor titular e Suplente local, no âmbito do Estádio Bezerrão/SESP – Secretaria de Esporte.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-

SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições ao contrário.

KAYRA DANTAS DE CARVALHO ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 227, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar WESLEY BRAZ MEDEIROS RODRIGUES, Gerente, matrícula nº 267.084-4, CPF nº 039.747.301-09; ALESSANDRO MATOS DE SOUZA, Assessor Técnico, matrícula nº 267.627-3, CPF nº 518.213.702-87; LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA, Gerente da Tecnologia da Informação, matrícula nº 172.721-4, CPF nº 967.186.411-20 e LILIAN GUSMÃO DE SOUZA MARQUES, Chefe do Núcleo do Nuis, matrícula nº 174.250-7, CPF nº 038.393.776-09, para atuarem na Comissão Executora da Garantia do Contrato nº 031/2013 - SEPLAN, firmado entre o Distrito Federal – representação da SEPLAN sub-rogada à SEGAD – e a empresa PRINTMAX COMÉRCIO DE CARTUCHOS E TONER EIRELI, que tem por objeto a aquisição de impressoras simples e multifuncionais (impressão, cópia, digitalização) preto e em cores, estabilizadas, com fornecimento inicial de consumíveis e orientações de utilização aos usuários; Item 05 (Tipo E), consoante especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº 134/2013-SULIC/SEPLAN, conforme processo nº 410.000.859/2013.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03; Instrução Normativa 02/2008-MPOG0; e Instrução Normativa 04/2010-MPOG.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições ao contrário.

KAYRA DANTAS DE CARVALHO ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 228, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem respectivamente, como Executores locais e suplentes, do Contrato nº 20/2013, celebrado entre o Distrito Federal – representação da SEPLAN sub-rogada à SEGAD – e a empresa SERVEGEL – APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital, LOTE 05, consoante especificam o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 151/2012 – SULIC/SEPLAN, oriundo do processo licitatório nº 411.000.023/2012, conforme processo nº 410.000.630/2013. São eles: 1. FLÁVIA HELENA DE OLIVEIRA TORRES, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 262.479-6, CPF nº 665.448.401-06 e JOYCE DE FÁTIMA RIBEIRO CHAVES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1.430.684-0, CPF nº 959.229.701-00, para atuarem como Executora titular e Suplente local, no âmbito da Subsecretaria de Saúde/ Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições ao contrário.

KAYRA DANTAS DE CARVALHO ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 229, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores titulares e suplentes locais do Contrato nº 13/2014, celebrado entre o Distrito Federal – representação da SEPLAN sub-rogada à SEGAD – e a empresa

SERVEGEL – APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA., que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital, LOTE 11, consoante especificam o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 151/2012 – SULIC/SEPLAN, oriundo do processo licitatório autuado sob nº 411.000.023/2012, conforme processo nº 410.000.434/2014. São eles:

1. ALEXANDRE F. DOS SANTOS, Administrador, matrícula nº 267.493-9, CPF nº 823.441.591-34 e LAITON BEZERRA DE FRANÇA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 392.451-3, CPF nº 258.994.301-68, para atuarem como Executor titular e Suplente local, no âmbito do Estádio Bezerrão/Secretaria de Esporte.

2. FLÁVIA HELENA DE OLIVEIRA TORRES, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 262.479-6, CPF nº 665.448.401-06 e JOYCE DE FÁTIMA RIBEIRO CHAVES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1.430.684-0, CPF nº 959.229.701-00, para atuarem como Executora titular e Suplente local, no âmbito da Subsecretaria de Saúde/Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições ao contrário.

KAYRA DANTAS DE CARVALHO ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 230, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores Titulares e Suplentes locais do Contrato nº 18/2013, celebrado entre o Distrito Federal – representação da SEPLAN sub-rogada à SEGAD – e a empresa SERVEGEL – APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA., que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital, LOTE 02, consoante especificam o EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRONICO N.º 151/2012 – SULIC/SEPLAN, oriundo do processo licitatório autuado sob nº 411.000.023/2012, conforme processo nº 410.000.635/2013. São eles:

1. MARCELLO DELGADO DE MAGALHÃES, Segurança de Instalações, matrícula nº 1.655.999-1, CPF nº 400.993.421-20 e SIDNEY GIL DE MESQUITA, Segurança de Autoridades, matrícula nº 1.668.317-X, CPF nº 317.413.551-68, para atuarem como Executor titular e Suplente local, no âmbito da Casa Militar do Palácio do Buriti.

2. ALEXANDRE F. DOS SANTOS, Administrador, matrícula nº 267.493-9, CPF nº 823.441.591-34 e LAITON BEZERRA DE FRANÇA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 392.451-3, CPF nº 258.994.301-68, para atuarem como Executor Titular e Suplente local, no âmbito do Estádio Bezerrão/Secretaria de Esporte.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições ao contrário.

KAYRA DANTAS DE CARVALHO ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 231, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores titulares e suplentes locais do Contrato nº 19/2013, celebrado entre o Distrito Federal – representação da SEPLAN sub-rogada à SEGAD – e a empresa SERVEGEL – APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA., que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital, LOTE 03, consoante especificam o EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO

ELETRONICO N.º 151/2012 – SULIC/SEPLAN, oriundo do processo licitatório autuado sob nº 411.000.023/2012, conforme processo nº 410.000.628/2013. São eles:

1. FLÁVIA HELENA DE OLIVEIRA TORRES, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 262.479-6, CPF nº 665.448.401-06 e JOYCE DE FÁTIMA RIBEIRO CHAVES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1.430.684-0, CPF nº 959.229.701-00, para atuarem como Executora titular e Suplente local, no âmbito da Subsecretaria de Saúde/ Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização.

2. ALEXANDRE F. DOS SANTOS, Administrador, matrícula nº 267.493-9, CPF nº 823.441.591-34 e LAITON BEZERRA DE FRANÇA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 392.451-3, CPF nº 258.994.301-68, para atuarem como Executor titular e Suplente local, no âmbito do Estádio Bezerrão/Secretaria de Esporte.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições ao contrário.

KAYRA DANTAS DE CARVALHO ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 232, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores titulares e suplentes locais do Contrato nº 09/2011, celebrado entre o Distrito Federal – representação da SEPLAN sub-rogada à SEGAD – e a empresa BRASFORT – EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA., que tem por objeto a contratação de remanescente de serviços, em consequência de anterior rescisão do Contrato nº 26/2010-SEPLAG, referentes à prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, Lote 03, para diversos órgãos do Governo do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Anexo I Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2009-SEPLAG/SUPRI/CELIC, oriundo do processo nº 410.000.898/2008, conforme processo nº 410.001.308/2010. São eles:

1. SANDRA GOMES RIBEIRO, Chefe do Núcleo de Manutenção e Conservação, matrícula nº 1.669.247-0, CPF nº 844.743.001-49 e MARCOS ALEXANDRE DE SOUSA, Assessor Especial, matrícula nº 1.669.777-4, CPF nº 054.878.598-84, para atuarem como Executora titular e Suplente local, no âmbito da Administração Regional do Recanto das Emas – RA XV.

2. JANAINA ALVES DOS SANTOS BEZERRA DA SILVA, Especialista (Pedagoga) - Supervisora, matrícula nº 220.502-5, CPF nº 000.800.091-31 e FLAVIO SIMPSON, Atendente de Reintegração Sócio-Educativo, matrícula nº 221.696-5, CPF nº 010.085.901-18, para atuarem como Executor titular e Suplente local, no âmbito da Unidade de Atendimento em Meio Aberto – Paranoá/Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições ao contrário.

KAYRA DANTAS DE CARVALHO ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 233, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executor e Suplente do Contrato nº 08/2013 – SEPLAN, celebrado entre o Distrito Federal – representação da SEPLAN sub-rogada à SEGAD – e a empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, cujo objeto é regular, exclusivamente, o fornecimento ao CONTRATANTE, pela CEB DISTRIBUIÇÃO, da energia elétrica necessária ao funcionamento de suas instalações localizadas na EPTG, Residência Oficial de Águas Claras, Taguatinga-DF, sob o registro identificador - CEB nº 466.640-2, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico de fls. 17 a 24 e da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação acostada aos autos de fl. 17 (Item 2.), baseada no caput do art. 25, c/c art. 26 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme processo nº 410.000.265/2013.

1. CELIO RODRIGUES MARTINS, Diretor da Diretoria de Infraestrutura da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, matrícula nº 1.669.219-5, CPF nº 244.268.491-87 e FRANCI-VALDO DA COSTA SOUSA ALENCAR, Assessor da Diretoria Administrativa da Casa Militar

da Governadoria do Distrito Federal, matrícula nº 1.669.394-9, CPF nº 512.519.061-68, para atuarem como Executor titular e Suplente local, no âmbito da Residência Oficial de Águas Claras.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições ao contrário.

KAYRA DANTAS DE CARVALHO ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 234, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores Titulares e Suplentes locais do Contrato nº 20/2013, celebrado entre o Distrito Federal – representação da SEPLAN sub-rogada à SEGAD – e a empresa SERVEGEL – APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA., que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital, LOTE 05, consoante especificam o EDITAL DE Licitação de Pregão Eletrônico nº 151/2012 – SULIC/SEPLAN, oriundo do processo licitatório autuado sob nº 411.000.023/2012, conforme processo nº 410.000.630/2013. São eles:

1. RAFAEL RODRIGUES MENDES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174.469-0, CPF nº 726.067.701-53 e MARIA ALICE ROCHA MACIEL, Analista de Planejamento e Gestão Urbana, matrícula nº 92.153-X, CPF nº 818.957.717-49, para atuarem como Executor titular e Suplente local, no âmbito da Feira da Torre de TV – Administração Regional do Plano Piloto.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições ao contrário.

KAYRA DANTAS DE CARVALHO ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 235, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Executora dos Contratos firmados entre o Distrito Federal por meio desta Secretaria e as empresas: ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA., contrato 25/2011, processo 410.001.346/2011; ROSÁRIO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA., contrato 28/2011, processo 410.001.347/2011; CONNECTA – SERVIÇOS GRÁFICOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP, contrato 23/2012, processo 410.000.769/2012; AUTO POSTO MILLENIUM 2000 LTDA., contrato 35/2013, processo 410.000.927/2013; LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGÁ LTDA, contrato 24/2014, processo 410.001.151/2013; CONNECTA – SERVIÇOS GRÁFICOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP, contrato 25/2014, processo 410.000.647/2014, composta por CARLOS ANTÔNIO RODRIGUES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 43.835-9, CPF nº 398.058.591-34; CLÉBER ALVES RIBEIRO, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 127.173-3, CPF nº 605.974.611-04; KÊNIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 1.430.948-3, CPF nº 807.923.671-20; MARCELO MENEZES CAMPOS, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 142.079-8, CPF nº 838.941.521-68 e MICHELLE BORGES HIRIE, Diretora de Gestão de Frota – DIGEF, matrícula nº 1.430.551-8, CPF nº 876.077.941-15.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições ao contrário.

KAYRA DANTAS DE CARVALHO ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 236, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executor titular e suplente local do Contrato nº 08/2011, celebrado entre o Distrito Federal – representação da SEPLAN sub-rogada à SEGAD – e a empresa BRASFORT – EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA., que tem por objeto a contratação de remanescente de serviços, em consequência da anterior rescisão do Contrato nº 25/2010-SEPLAG, referentes à prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, Lote 01, para diversos órgãos do Governo do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e especificações consoantes do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2009-SEPLAG/SUPRI/CELIC, oriundo do processo licitatório nº 410.000.898/2008, conforme processo nº 410.001.307/2010. São eles:

1. CLAUDIO ALVES RIBEIRO, Chefe do Núcleo de Terminais Rodoviários Norte, matrícula nº 268.094-7, CPF nº 553.005.451-04 e IGOR VIANNA AZEVEDO, Analista de Transporte Público, matrícula nº 264.201-8, CPF nº 855.924.801-30, para atuarem como Executor titular e Suplente local, no âmbito do DFTRANS “M” Norte Taguatinga, DFTRANS Planaltina, DFTRANS Paranoá, DFTRANS Terminal Rodoviário “P” Norte, DFTRANS Terminal Rodoviário “P” Sul, DFTRANS Terminal Rodoviário Brazlândia e DFTRANS Terminal Rodoviário São Sebastião, DFTRANS Garagem.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

KAYRA DANTAS DE CARVALHO ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 237, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamentos no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem como Executor titular e Suplente local, do Contrato nº 053/2010 – SEPLAN, celebrado entre o Distrito Federal – representação da SEPLAN sub-rogada à SEGAD – e a empresa MULTISERV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, Lote 02, para diversos órgãos do Governo do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Anexo I Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2009-SEPLAG/SUPRI/CELIC, conforme processo nº 410.001.795/2010. São eles:

1. SEDRAC RODRIGUES DOS SANTOS, Gerente de Segurança, matrícula nº 195.301-X, CPF nº 960.775.301-15 e GENILTON NATAL DE SOUZA, Assessor, matrícula nº 232.849-6, CPF nº 113.774.611-49, para atuarem como Executor titular e Suplente local, no âmbito da Unidade de Internação de Saída Sistemática – UNISS/Subsecretaria do Sistema Sócio-Educativo – Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.

2. RAFAEL RODRIGUES MENDES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174.469-0, CPF nº 726.067.701-53 e MARIA ALICE ROCHA MACIEL, Analista de Planejamento e Gestão Urbana, matrícula nº 92.153-X, CPF nº 818.957.717-49, para atuarem como Executor titular e Suplente local, no âmbito da Feira da Torre de TV – Administração Regional do Plano Piloto.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições ao contrário.

KAYRA DANTAS DE CARVALHO ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 19 DE JUNHO DE 2015.

A COORDENADORA-GERAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º da Portaria nº 61, de 30 de março de

2009, publicada no DODF nº 63, de 1º de abril de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Após conclusão da apuração do Acidente de Serviço relatado pela Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço – CRPIAS/CGST, ficou constatado o acidente em serviço, ocorrido com o(a) servidor(a) POLLYANE ROSA FERREIRA, matrícula 199.076-4, no dia 13/04/2015, conforme apurado no processo 277.000.548/2015.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIENE ANCELMO BERG

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 19 DE JUNHO DE 2015.

A COORDENADORA-GERAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63, de 1º de abril de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Designar ALEXANDRE ABRANTES GOMES, matrícula 195.386-9, como responsável técnico pelo FORPONTO da Coordenação Geral de Saúde de Taguatinga.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIENE ANCELMO BERG

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JUNHO DE 2015.

A COORDENADORA-GERAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63, de 1º de abril de 2009, RESOLVE:

CONCEDER: Auxílio Natalidade aos servidores, abaixo relacionados, de acordo com o Artigo 96 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011: SANDRA BARBOSA SOARES, matrícula 142.096-8, filha: Maria Eduarda S. Bezerra, nascida em 02 de junho de 2015; LUCIANO RODRIGO CONCEIÇÃO DOS SANTOS, matrícula 155.761-0, filha: Anna Clara Pereira dos Santos, nascida em 15 de junho de 2015.

CONCEDER Licença Paternidade aos servidores, abaixo relacionados, de acordo com o Artigo 150, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011: LUCIANO RODRIGO CONCEIÇÃO DOS SANTOS, matrícula 155.761-0, no período de 16 a 22 de junho de 2015, filha: Anna Clara Pereira dos Santos, nascida em 15 de junho de 2015.

CONCEDER afastamento por motivo de falecimento, com base no Artigo 62, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, aos servidores abaixo relacionados: MARIA APARECIDA SANTANA FERREIRA, matrícula 125.996-2, no período de 27 de maio a 03 de junho de 2015, genitor(a): Antônio Arsenio de Santana, data do óbito 27 de maio de 2015; DINALVA LUIS PINTO, matrícula 138.705-7, no período de 31 de maio a 07 de junho de 2015, genitor(a): Dilma Luiz Pinto, data do óbito 31 de maio de 2015; SILVIA BUENO MONTEIRO, matrícula 127.815-0, no período de 04 a 11 de junho de 2015, genitor(a): Severino Gomes Monteiro, data do óbito 04 de junho de 2015.

AUTORIZAR a dispensa de ponto, com base no Decreto nº. 29.290 de 22 de julho de 2008, dos servidores a seguir relacionados: LILIAN SILVA MENDONÇA ALMEIDA, matrícula 1.440.301-3, no período de 29 de agosto a 04 de setembro de 2015, processo 277.000.478/2015; JOAO GUILHERME FAÇANHA RAMOS, matrícula 126.742-6, no período de 09 a 11 de julho de 2015, conforme processo nº. 277.000.661/2015; ROSA CHRISTIANE KILL LEAL MARTINS, matrícula 145.408-0, no período de 11 a 16 de agosto de 2015, processo nº. 277.000.465/2015; LUCIANA DA SILVA CRUVINEL, matrícula 190.545-7, no período de 19 a 22 de agosto de 2015, processo nº. 277.000.647/2015; MARIO SILVEIRA DA COSTA, matrícula 126.526-1, no período de 21 a 25 de julho de 2015, processo nº. 277.000.602/2015; FERNANDO ANGERT DE BARROS BEZERRA, matrícula 132.588-4, no período de 01 a 06 de agosto de 2015, processo nº. 277.000.601/2015; JORDANO PEREIRA ARAUJO, matrícula 190.371-3, no período de 01 a 06 de agosto de 2015, processo nº. 277.000.600/2015; MARILDA CHRISTINA GAIA FERRAZ, matrícula 190.271-7, no período de 04 a 05 de junho de 2015, processo nº. 277.000.570/2015; AMALIA MARIA DE AMORIM VIANA, matrícula 127.185-7, no período de 21 a 25 de julho de 2015, processo nº. 277.000.603/2015.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139 da Lei nº 840/2011, aos seguintes servidores, com (Nome, Matrícula, Processo, Quinquênio/Período), respectivamente: ANA CLAUDIA REIS VIANA, 129.822-4, 061.030.766/1996, 5º) 04 de maio de 2010 a 03 de maio de 2015; ANA CRISTINA DE CARVALHO MACHADO, 138.840-1, 277.000.381/2005, 3º) 24 de maio de 2010 a 23 de maio de 2015; GILDILENE LINS GOMES FONTENELE, 135.675-5, 061.039.459/2000, 4º) 10 de abril de 2010 a 09 de abril de 2015; JEANNE ISMAEL DOS SANTOS, 138.201-2, 277.000.074/2006, 3º) 22 de março de 2010 a 20 de abril de 2015; JOANA LUCIA CRISOSTOMO DE SOUZA, 129.164-5, 061.044.239/1994, 5º) 12 de outubro de 2009 a 11 de outubro de 2014; JOÃO OLMIRO BORGES JUNIOR, 149.914-9, 277.001.125/2010, 2º) 05 de novembro de 2009 a 04 de novembro de 2014; JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA JUNIOR, 118.993-X, 061.030.843/1994, 6º) 11 de julho de 2007 a 09 de agosto de 2012; JOSUÉ LEITE BANDEIRA, 138.538-0, 277.000.820/2005, 3º) 17 de abril de 2010 a 16 de abril de 2015; LUCIENE DA SILVA AGUIAR, 125.144-9, 061.030.740/1992, 6º) 18 de maio de 2010 a 17 de maio de 2015; LOURDES FERNANDES DA SILVA, 1401.567-6, 277.000.259/2005, 4º) 29 de abril de 2010 a 28 de abril de 2015; LUIS JOSÉ SILVA SOARES, 135.121-4, 061.010.363/1996, 6º) 01 de fevereiro de 2010 a 31 de janeiro de 2015; MARGARETH DE SOUSA, 138.408-2, 277.000.769/2005, 3º) 08 de maio de 2010 a 07 de maio de 2015; NEANDER CAMBRAIA, 129.881-X, 061.030.543/1997, 5º) 23 de abril de 2010 a 22 de abril de 2015; RAIMUNDA ELZA VIANA DA SILVA, 138.356-6, 277.000.455/2005, 3º) 24 de abril de 2010 a 23 de abril de 2015; SILVIA HELENA MOREIRA PINTO, 137.489-3, 277.001.021/2008, 3º) 04 de fevereiro de

2010 a 04 de maio de 2015; WILLIAM KHALIL EL CHAER, 137.458-3, 277.000.017/2008, 3º) 24 de abril de 2010 a 23 de abril de 2015; ADRIANA DE LIMA SENA SOUZA, 188.743-2, 277.000.780/2015, 1º) 17 de maio de 2010 a 16 de maio de 2015; BIANCA PATRICIA DE OLIVEIRA NUNES FERNANDES, 189.258-4, 277.000.787/2015, 1º) 19 de maio de 2010 a 18 de maio de 2015; CARIN PRISCILA MORIOKA MINAMI, 188.690-8, 277.000.778/2015, 1º) 19 de maio de 2010 a 18 de maio de 2015; CARLA GRAZIELLA RODRIGUES MARQUES, 180.152-X, 277.000.769/2015, 1º) 06 de julho de 2009 a 05 de julho de 2014; CELIA REGINA DE SOUSA, 180.185-6, 277.000.770/2015, 1º) 06 de julho de 2009 a 05 de julho de 2014; CLAUDIA FERNANDA ALVES DOS SANTOS, 188.626-6, 277.000.776/2015, 1º) 19 de maio de 2010 a 18 de maio de 2015; DALVA NICHIDA SANTANA, 163.703-7, 277.000.767/2015, 1º) 19 de julho de 2007 a 18 de julho de 2012; DANIELLE VIDAL DE SOUSA, 189.940-6, 277.000.791/2015, 1º) 19 de maio de 2010 a 18 de maio de 2015; DENISE GABRIELA DA SILVA, 188.830-7, 277.000.784/2015, 1º) 20 de maio de 2010 a 19 de maio de 2015; DOMINGAS DE SOUZA E SILVA, 188.741-6, 277.000.779/2015, 1º) 17 de maio de 2010 a 16 de maio de 2015; FERNANDA DIAS ANDRADE MARTINS, 189.307-6, 277.000.789/2015, 1º) 17 de maio de 2010 a 16 de maio de 2015; FERNANDA MARQUES CIRQUEIRA, 188.763-7, 277.000.781/2015, 1º) 17 de maio de 2010 a 16 de maio de 2015; JAQUELINE SOUSA NUNES, 169.732-3, 277.000.768/2015, 1º) 05 de setembro de 2008 a 04 de setembro de 2013; JOISA OLIVEIRA DA SILVA, 188.895-1, 277.000.785/2015, 1º) 17 de maio de 2010 a 16 de maio de 2015; HELOISA COSTA RAVAGNANI, 186.046-1, 277.000.772/2015, 1º) 08 de março de 2010 a 07 de março de 2015; LILIAN GIRARDI MIGUEL DA SILVA, 188.553-7, 277.000.773/2015, 1º) 20 de maio de 2010 a 19 de maio de 2015; NORMACELIA ALMEIDA DOS SANTOS, 182.025-7, 277.000.771/2015, 1º) 11 de setembro de 2009 a 10 de setembro de 2014; MAYARA ULHOA DE JESUS, 189.354-8, 277.000.790/2015, 1º) 20 de maio de 2010 a 19 de maio de 2015; MARYSA HELENA DA SILVA SANTOS, 189.302-5, 277.000.788/2015, 1º) 17 de maio de 2010 a 16 de maio de 2015; RICARDO PEREIRA SOARES, 188.788-2, 277.000.782/2015, 1º) 19 de maio de 2010 a 18 de maio de 2015; SIMONE OLIVEIRA COUTINHO, 188.607-X, 277.000.775/2015, 1º) 20 de maio de 2010 a 19 de maio de 2015; RAFAEL GONÇALVES BRAZ, 188.665-7, 277.000.777/2015, 1º) 20 de maio de 2010 a 19 de maio de 2015; SHYRLENE NUNES BRANDÃO, 188.604-5, 277.000.774/2015, 1º) 19 de maio de 2010 a 18 de maio de 2015; THAIS CORREA DE PAIVA GONÇALVES, 188.800-5, 277.000.783/2015, 1º) 20 de maio de 2010 a 19 de maio de 2015; WANDEIVAN RODRIGUES PEREIRA, 189.160-X, 277.000.786/2015, 1º) 20 de maio de 2010 a 19 de maio de 2015.

CST 02 – LUCILEIDE DIONÍSIA DIAS DE MOURA, 125.209-7, 061.030.386/1994, 6º) 31 de maio de 2010 a 30 de maio de 2015; CRISTIANE INES DE OLIVEIRA ROCHA, 134.903-1, 060.009.036/2008, 4º) 16 de agosto de 2009 a 15 de agosto de 2014; CST 03 – MARIA JOVINA LINO DE MIRANDA, 124.111-7, 061.030.888/1993, 6º) 16 de maio de 2010 a 15 de maio de 2015; CST 04 – EMILCY DA SILVA NERY, 125.615-7, 061.030.950/1995, 6º) 04 de junho de 2010 a 03 de junho de 2015; CST 05 – MARIA SUELI DO VALE, 129.921-2, 061.030.705/1995, 5º) 03 de maio de 2010 a 02 de maio de 2015; CST 06 – MARÇAL RODRIGUES DE CARVALHO JUNIOR, 190.346-2, 277.000.793/2015, 1º) 10 de junho de 2010 a 09 de junho de 2015; MARIA LUZIA NUNES DE ALBUQUERQUE, 124.578-3, 061.030.687/1992, 6º) 25 de março de 2010 a 24 de março de 2015; OSVALDINO MENDES BATISTA, 138.575-5, 274.000.122/2005, 3º) 18 de maio de 2010 a 17 de maio de 2015; NEIDE ALVES DA COSTA MEDEIROS, 125.264-X, 061.042.563/1993, 6º) 09 de maio de 2010 a 08 de maio de 2015; FLAVIA CARVALHO DA SILVA, 135.680-1, 288.000.046/2002, 4º) 08 de maio de 2010 a 07 de maio de 2015; ANA ROSA PESSOA PEIXOTO BARRETO, 189.135-9, 277.000.731/2015, 1º) 19 de maio de 2010 a 18 de maio de 2015; CST 07 – SANDRA ALVES RODRIGUES POVOA, 134.646-6, 061.033.104/2000, 4º) 25 de agosto de 2009 a 24 de agosto de 2014; CST 08 – RAQUELINE ETERNA DE SOUSA BARBOSA, 125.245-3, 061.006.835/1992, 6º) 07 de maio de 2010 a 06 de maio de 2015; UMST – GIRLENE CARVALHO DOS SANTOS, 189.622-9, 277.000.646/2015, 1º) 20 de maio de 2010 a 19.05.2015.

ELIENE ANCELMO BERG

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 20 de maio de 2015, publicada no DODF nº 101 de 27 de maio de 2015 página 16; o ato que concedeu licença prêmio ao servidor ISAAC DA SILVA PINA, matrícula 123.922-8, processo nº 061.001.773/1992; ONDE SE LÊ: "... ISAC DA SILVA PINA ...", LEIA-SE: "... ISAAC DA SILVA PINA ...".

Na Ordem de Serviço de 20 de junho de 2007, publicada no DODF nº 122 de 27 de junho de 2007 página 27, o ato que concedeu licença prêmio à servidora CRISTIANE INÊS DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula 134.903-1, processo nº 060.009.036/2008, ONDE SE LÊ: "... 1º) 16/08/1994 a 14/08/1999 e 2º) 15/08/1999 a 12/08/2004 ...", LEIA-SE: "... 1º) 16 de agosto de 1994 a 15 de agosto de 1999 e 2º) 16 de agosto de 1999 a 15 de agosto de 2004 ...".

Na Ordem de Serviço de 28 de junho de 2011, publicada no DODF nº 126 de 01 de julho de 2011 página 22, o ato que concedeu licença prêmio à servidora CRISTIANE INÊS DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula 134.903-1, processo nº 060.009.036/2008, ONDE SE LÊ: "... 3º) 13/08/2004 a 12/08/2009 ...", LEIA-SE: "... 3º) 16 de agosto de 2004 a 15 de agosto de 2009 ...".

Na Ordem de Serviço de 20 de maio de 2015, publicada no DODF nº 101 de 27 de maio de 2015 página 16; o ato que concedeu licença prêmio à servidora IVANETE ROBERTO HIGINO, matrícula 129.472-5, processo nº 061.023.125/1994; ONDE SE LÊ: "... 4º) 07 de abril de 2010 a 06 de abril de 2015 ...", LEIA-SE: "... 5º) 07 de abril de 2010 a 06 de abril de 2015 ...".

Na Ordem de Serviço de 20 de junho de 2007, publicada no DODF nº 122 de 27 de junho de 2007 página 27; o ato que concedeu licença prêmio à servidora FLAVIA CARVALHO DA SILVA, matrícula 135.680-1, processo nº 288.000.046/2002; ONDE SE LÊ: "... 2º) 08/05/2000 A 06/05/2005, processo nº: 228.000.046/2002 ...", LEIA-SE: "... 2º) 08 de maio de 2000 a 07 de maio de 2005, processo nº 288.000.046/2002 ...".

Na Ordem de Serviço nº 172 de 13 de agosto de 2010, publicada no DODF nº 158 de 17 de agosto de 2010 página 28; o ato que concedeu licença prêmio à servidora ELAINE MARIANO PEREIRA, matrícula 129.690-6, processo nº 061.039.332/1995; ONDE SE LÊ: "... 5º) 04 de abril de 2005 a 03 de abril de 2010 ...", LEIA-SE: "... 4º) 04 de abril de 2005 a 03 de abril de 2010 ...".

Na Ordem de Serviço de 20 de maio de 2015, publicada no DODF nº 101 de 27 de maio de 2015 página 16; o ato que concedeu licença prêmio à servidora JOSELIA ALVES DE CARVALHO LOPES, matrícula 124.210-5, processo nº 061.042.337/1993; ONDE SE LÊ: "... 124.2010-5 ...", LEIA-SE: "... 124.210-5 ...".

Na Ordem de Serviço de 20 de maio de 2015, publicada no DODF nº 101 de 27 de maio de 2015 página 16; o ato que concedeu licença prêmio à servidora MIRIAN PEREIRA DA SILVA, matrícula 123.778-0, processo nº 061.033.563/1993; ONDE SE LÊ: "... MIRIAM DE SOUSA PEREIRA ...", LEIA-SE: "... MIRIAN PEREIRA DA SILVA ...".

Na Ordem de Serviço de 20 de maio de 2015, publicada no DODF nº 101 de 27 de maio de 2015 página 16; o ato que concedeu licença prêmio à servidora MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA TERTO, matrícula 138.161-X, processo nº 277.000.171/2007; ONDE SE LÊ: "... MARIA DE FÁTIMA DE SPUZA TERTO ...", LEIA-SE: "... MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA TERTO ...".

Na Ordem de Serviço de 20 de maio de 2015, publicada no DODF nº 101 de 27 de maio de 2015 página 16; o ato que concedeu licença prêmio à servidora EVA GOMES PEREIRA, matrícula 138.204-7, processo nº 277.001.141/2006; ONDE SE LÊ: "... 138.183-0 ...", LEIA-SE: "... 138.204-7 ...".

DIRETORIA DE SAÚDE DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 840, do Distrito Federal, de 23 de dezembro de 2011, artigo 211, § 1º, c/c o artigo 255, inciso II, alínea "c" do mesmo diploma legal, combinado com o Decreto nº 33.653, de 10 de maio de 2012, art. 4º e art. 6º e Portaria 55 do Distrito Federal, de 10 de maio de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Controle de Gerenciamento de Resíduos do Hospital de Apoio de Brasília conforme a seguir: Coordenador: KEYCE BORGES L. DE OLIVEIRA, matrícula 180.407-3, Enfermeira; Responsável Técnico: KARINE MARQUES COSTA DOS REIS, matrícula 1.442.561-0, Enfermeira; Membros: ALEXANDRA MENDES BARRETO, matrícula 1441.813-4, Médica; OSVALDINA BOTELHO, matrícula 134.299-1, Médica do trabalho; GISELLE MARIA ARAÚJO FELIX ADJUTO, matrícula 1442.248-4, Médica; ÚRSULA BATISTA DE O. NEPOMOCENO, matrícula 141.744-4, Enfermeira; ALZIRA DE C BROSTEL FIGUEIREDO, matrícula 135.539-2, Farmacêutica; TEREZINHA LIGÓRIO ANTUNES CHAVES, matrícula 143.227-3, Farmacêutica/Bioquímica; ANA CAROLINE RAMIREZ DE ANDRADE, matrícula 1.440.080-4, Enfermeira; LUIZ HENRIQUE AGNELO GUIMARÃES, matrícula 1.438.338-1, Motorista; MARJORIE LIMA BRITO FERREIRA, matrícula 154.225-7, Nutricionista; DANIELA MARTINS BITTES, matrícula 183.458-4 Enfermeira.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DELMASON SOARES BARBOSA DE CARVALHO

CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO PSICOPEDAGÓGICA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 23 DE JUNHO DE 2015.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO PSICOPEDAGÓGICA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 à servidora: ANA LÚCIA PAIVA ABRÃO, matrícula nº 190.189-3, 1º quinquênio: 10.06.2010 a 08.06.15, processo: 060.005.782/2015.

A DIRETORA DO CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO PSICOPEDAGÓGICA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 61, de 30 de março de 2009 e tendo em vista o disposto no artigo 97 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: AUTORIZAR o afastamento de JULIA FURTADO DE BARROS, PSICÓLOGA, matrícula 1.434.705-9 no dia 12/06/2015, por motivo de doação de sangue nos termos do Artigo 62, Item I, alínea a, da Lei Complementar 840/2011.

SIMONE MARIA LOUREIRO CABRAL DE MELO GUIMARÃES

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO
E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO
E DA FOLHA DE PAGAMENTO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 135, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 3º, item VII, alínea “i”, itens XII e XIII da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63, de 01/04/2009, RESOLVE: CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a CLARICE GUIMARÃES DE FREITAS, matrícula nº: 128.445-2, na Carreira Médica – Médico Pneumologia, Classe Especial, Padrão IV do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HBDF. Processo nº 270.000.449/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a SANDRA MARIA AQUINO E SILVA, na Carreira de Enfermeiro – Enfermeira, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRPL. Processo: 282.000.158/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens de Gratificação de Raio-X, de que trata a lei nº 1.234/1950, em consonância com o artigo 34, § 2º da lei nº 4.345/1964, alterada pela lei nº 6.786/1980, combinado com o decreto-lei nº 1.883/1981 a VANIA LAIS CONCEIÇÃO VASCONCELOS, matrícula nº: 119.890-4, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Técnico em Saúde – Técnico em Radiologia, Classe Especial, Padrão v, do quadro de pessoal da secretaria de estado de saúde do distrito federal. Lotação: HBDF. Processo nº 270.001.039/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 a FRANCISCA ONÉLIA FARIAS DE LACERDA, matrícula nº 124.383-7, na Carreira de Médico – Médico Clin. Médica, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HMIB. Processo: 272.000.259/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 a ERMITANIA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 132.365-2, na Carreira de Enfermeiro – Enfermeira, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRC. Processo: 276.000.476/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 a VALDA FONSECA BARROS, matrícula nº 132.024-6, no Cargo de Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRC / CS-9. Processo: 276.000.388/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a AURISTELA FELICIANA DOS SANTOS MEDEIROS, matrícula nº 125.282-8, no Cargo de Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRAN / CSB-12. Processo: 271.000.340/2011.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 104, de 10/8/2011, publicada no DODF nº 159, de 16/8/2011, o ato de aposentadoria de MARIA NEUMA DE SOUSA, matrícula nº 116.863-0, para EXCLUIR da sua fundamentação legal: “bem como as vantagens previstas no artigo 62, § 2º da Lei nº 8.112/90, regulamentado pela Lei nº 8.911/1994, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1.004/1996, mantidos pelo artigo 4º da Lei nº 1.141/1996 e parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1.864/1998.” E INCLUIR: “artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011”. Conforme Diligência 438/2015 CONAP. Ficando ratificados os demais termos. Processo nº 060.008.061/2011.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 240, de 27/9/2011, publicada no DODF nº 190, de 29/9/2011, o ato de aposentadoria de ANA MARIA FLAUSINO DE PAULA, matrícula nº 122.749-1, para CONSIDERAR como fundamento legal das vantagens: “artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011”. Conforme Diligência 325/2015 CONAP. Ficando ratificados os demais termos. Processo nº 273.000.305/2011.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 3, de 2/1/2012, publicada no DODF nº 3, de 4/1/2012, o ato de aposentadoria de JANSEN CARNEIRO MONTEIRO, matrícula nº 119.493-3, para EXCLUIR da sua fundamentação legal: “bem como as vantagens previstas no artigo 62, § 2º

da Lei nº 8.112/90, regulamentado pela Lei nº 8.911/1994, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1.004/1996, mantidos pelo artigo 4º da Lei nº 1.141/1996 e parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1.864/1998.” E INCLUIR: “artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011”. Conforme Diligência 438/2015 CONAP. Ficando ratificados os demais termos. Processo nº 060.005.933/2011.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 20, de 23/1/2012, publicada no DODF nº 20, de 27/1/2012, o ato de aposentadoria de IVAN SALES DOS ANJOS, matrícula nº 120.151-4, para EXCLUIR da sua fundamentação legal: “bem como as vantagens previstas no artigo 62, § 2º da Lei nº 8.112/90, regulamentado pela Lei nº 8.911/1994, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1.004/1996, mantidos pelo artigo 4º da Lei nº 1.141/1996 e parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1.864/1998.” E INCLUIR: “artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011”. Conforme Diligência 421/2015 CONAP. Ficando ratificados os demais termos. Processo nº 278.000.904/2011.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 300, de 6/12/2011, publicada no DODF nº 234, de 8/12/2011, o ato de aposentadoria de MIRIAM FRANCHINI, matrícula nº 143.468-3, para EXCLUIR da sua fundamentação legal: “bem como as vantagens previstas no artigo 62, § 2º da Lei nº 8.112/90, regulamentado pela Lei nº 8.911/1994, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1.004/1996, mantidos pelo artigo 4º da Lei nº 1.141/1996 e parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1.864/1998.” E INCLUIR: “artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011”. Conforme Diligência 328/2015 CONAP. Ficando ratificados os demais termos. Processo nº 221.734.771/2011.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 240, de 27/9/2011, publicada no DODF nº 190, de 29/9/2011, o ato de aposentadoria de MARIA DAS GRAÇAS LIMA SANTOS, matrícula nº 123.195-2, para EXCLUIR da sua fundamentação legal: “bem como as vantagens previstas no artigo 62, § 2º da Lei nº 8.112/90, regulamentado pela Lei nº 8.911/1994, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1.004/1996, mantidos pelo artigo 4º da Lei nº 1.141/1996 e parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1.864/1998.” E INCLUIR: “artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011”. E PARA ONDE SE LÊ: “Lotação: HBDDF”, LEIA-SE: “Lotação: HBDF”. Conforme Diligência 396/2015 CONAP. Ficando ratificados os demais termos. Processo nº 270.000.752/2011.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 193, de 10/8/2011, publicada no DODF nº 159, de 16/8/2011, o ato de aposentadoria de LINDOMAR COELHO ROCHA DE MEDEIROS, matrícula nº 126.910-0, para EXCLUIR da sua fundamentação legal: “bem como as vantagens previstas no artigo 62, § 2º da Lei nº 8.112/90, regulamentado pela Lei nº 8.911/1994, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1.004/1996, mantidos pelo artigo 4º da Lei nº 1.141/1996 e parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1.864/1998.” E INCLUIR: “artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011”. Conforme Diligência 272/2015 CONAP. Ficando ratificados os demais termos. Processo nº 277.000.900/2011.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 282, de 8/11/2011, publicada no DODF nº 220, de 17/11/2011, o ato de aposentadoria de VILENE PIRANGI SOARES, matrícula nº 112.920-1, para EXCLUIR da sua fundamentação legal: “bem como as vantagens previstas no artigo 62, § 2º da Lei nº 8.112/90, regulamentado pela Lei nº 8.911/1994, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1.004/1996, mantidos pelo artigo 4º da Lei nº 1.141/1996 e parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1.864/1998.” E INCLUIR: “artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011”. E PARA ONDE SE LÊ: “a contar de 23/10/2011”, LEIA-SE: “a contar de 22/10/2011”. Conforme diligência 416/2015 CONAP. Ficando ratificados os demais termos. Processo nº 277.001.268/2011.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 8, de 9/1/2012, publicada no DODF nº 9, de 12/1/2012, o ato de aposentadoria de NEURACI FERREIRA DIAS DA SILVA, matrícula nº 113.022-6, para ONDE SE LÊ: “matrícula nº 113.022-9”. LEIA-SE: “matrícula nº 113.022-6”. Conforme diligência 531/2015 CONAP. Ficando ratificados os demais termos. Processo nº 060.012.738/2011.

SÉRGIO DE SOUZA MARQUES

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 61 de março de 2009, Art. 4º, I, b, publicado no DODF nº 63 de 1º de abril de 2009, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar 840/2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. Administração Central (Nome; Matrícula; Documento; Quinquênio/ Período): LUCIA DE FATIMA MENDES PEREIRA, 1436627, req. 23/03/2015, 5º 30.06.2010 a 28.06.2015, VALDIR DE ALMEIDA, 1401502-1, req. 12/06/2015, 3º 19.11.2004 a 17.11.2009, 4º 18.11.2009 a 16.11.2014, RENATA DE MOURA PANTOJA PALMEIRA, 188966-4, req. 02/06/2015, 1º 20.05.2010 a 18.05.2015, ANA MARIA ROCHA OLIVEIRA, 129584-5, req. 10/06/2015, 5º 06.06.2010 a 04.06.2015, PRISCILA DE M. NEMER DE OLIVEIRA, 179164-8, req. 24.03.2015, 1º 22.06.2009 a 20.06.2014, CONCEICAO DE M. OLIVEIRA PESSATO, 151270-6, req. 10.02.2015, 1º 15.08.2005 a 13.08.2010, FERNANDO PEREIRA DA ROCHA THOMSEN, 14016451, req. 30/04/2015, 2º 19.04.2010 a 18.04.2015, MARIA DORALICE DA SILVA LIMA, 135124-9, req. 02/06/2015, 4º 30.12.2009 a 28.03.2015, ERIVELTO CAVALCANTI CATAO, 189211-8, req. 09/06/2015, 1º 19.05.2010 a 17.05.2015, MARCO ALEXANDRE FERREIRA DE SOUSA, 1401434-3, req. 28/05/2015, 4º 14.03.2010 a 12.03.2015, FABIO V. PIRES MICAS DA SILVA, 189161-8, req. 01/06/2015, 1º 19.05.2010 a 17.05.2015, EVARISTO CUNHA PIMENTA, 1400702-9, req. 22/05/2015, 7º 13.05.2010 a 11.05.2015, LARISSA FLAVIA ROCHA, 188824-2, req. 02/06/2015, 1º 19.05.2010 a 17.05.2015, ALAN PATRICK BORBA E SILVA, 189142-1, req. 03/06/2015, 1º 17.05.2010 a 15.05.2015, ROSANE BRAGA DE FIGUEIREDO, 143598-1, req. 03/06/2015, 6º 04.06.2010 a 02.06.2015, AMABEL FERNANDES CORREIA, 188725-4, req. 21/05/2015, 1º 20.05.2010 a 18.05.2015, TELMA

DOS SANTOS TEIXEIRA, 188525-1, req. 27/05/2015, 1º 19.05.2010 a 17.05.2015, MARIA ANTONIA CATTANEO AIKAWA, 183592-0, req. 12/05/2015, 1º 16.11.2009 a 14.12.2014, NATALIA DE MORAIS DIAS, 188623-1, req. 27/05/2015, 1º 20.05.2010 a 18.05.2015, RUBIA MARIA DA SILVA, 183882-2, req. 08/06/2015, 1º 16.11.2009 a 14.11.2014, ROSINEIDE MARTINS DA SILVA, 143289-3, req. 03/06/2015, 2º 30.03.2010 a 27.05.2015.

SÉRGIO DE SOUZA MARQUES

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais conforme dispõe a Portaria nº. 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº. 63, de 1º de abril de 2009, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO A RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO da servidora EDNA MARCIA XAVIER, matrícula 128.223-9, Médica, ADMC, publicada no DODF 162 de 21 de agosto de 2009, pág. 28.

SÉRGIO DE SOUZA MARQUES

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO DA FOLHA DE PAGAMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 3º da Portaria nº. 61 de 30 de março de 2009, RESOLVE: CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL aos servidores relacionados no anexo desta Ordem de Serviço, que de acordo com o caput da Ordem de Serviço de 18 de maio de 2015, publicada no DODF nº. 95, de 19 de maio de 2015, páginas 15 à 32, tiveram seus recursos deferidos, conforme processo nº. 060.004.630/2015, observando-se a ordem das informações: matrícula nome, situação atual, pontos obtidos e situação proposta, agrupados por lotação e especialidade. Com data de vigência em 1º de julho de 2015.

REGIONAL...: 010 – ADMC - 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0133556-1; EDNA ALVES DE SANTANA; PRIMEIRA VI; 82.00; ESPECIAL I; 0133763-7; DAVID NASCIMENTO RODRIGUES; PRIMEIRA VI; 82.00; ESPECIAL I; 0135378-0; KENIA FERREIRA DE SOUZA; PRIMEIRA VI; 88.50; ESPECIAL I; | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0133893-5; ELAINE CRISTINA DE SOUSA SANTOS; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; 0135298-9; DANIELA ANDRADE RIBEIRO; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - MOTORISTA; - 0134138-3; ROBSON FONSECA CHAVES; PRIMEIRA VI; 84.00; ESPECIAL I; 0135124-9; MARIA DORALICE DA SILVA LIMA; PRIMEIRA VI; 82.00; ESPECIAL I; | 701032-01 - MEDICO - MEDICINA DO TRABALHO; - 0135291-1; MARGARIDA NUNES DE ALMEIDA LOPES; PRIMEIRA IV; 83.00; ESPECIAL I; | 701042-03 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 0154386-5; CASSIA FERNANDA NOGUEIRA MARQUES SARAIVA; TERCEIRA V; 76.00; SEGUNDA I; - 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 0134637-7; MARCELY ALVES DE SOUZA MARTINS; PRIMEIRA IV; 80.00; ESPECIAL I; - 0134644-X; LARISSA REGINA TESTA DAS NEVES; PRIMEIRA IV; 80.00; ESPECIAL I; - 0140042-8; ADRIANA PAULA DE SOUZA COSTA; SEGUNDA V; 71.00; PRIMEIRA I; - 7900-03 - BIBLIOTECARIO; - 0165568-X; VIVIANY APARECIDA SANTOS; TERCEIRA V; 81.00; SEGUNDA I; - 7110-02 - ENFERMEIRO - 0140324-9; CECILIA TORRES HILDEBRANDE CARVALHO SANTOS; SEGUNDA V; 70.00; PRIMEIRA I; - 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0133587-1; FRANCIARA LIMA FERREIRA; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; 0133915-X; MARCO AURELIO RANGEL; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; 0135838-3; LUCIMAR GOMES DA SILVA; PRIMEIRA VI; 84.00; ESPECIAL I; 0135125-7; FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES DA SILVA; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0139965-9; SINARA MARIANO COSTA; SEGUNDA VII; 73.00; PRIMEIRA I; - 0140228-5; JAQUELINE GONCALVES NUNES; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0140259-5; MONICA COSTA TAVARES; SEGUNDA VII; 70.00; PRIMEIRA I; - 8020-03 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0158441-3; LILIAN ROSE NUNES GUIMARAES; TERCEIRA VII; 65.00; SEGUNDA I; | 8120-01 - TELEFONISTA; - 0135466-3; JANETE DA SILVA PEREIRA; PRIMEIRA VI; 83.00; ESPECIAL I.

REGIONAL...: 013 – HBDF - 701013-03 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0174211-6; CLENILZE FERREIRA; TERCEIRA V; 60.00; SEGUNDA I; 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0135114-1; KATIA CILENE DIAS CAVALCANTE; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I.

REGIONAL...: 015 - CGS - ASA NORTE - 701020-01 - MEDICO - CIRURGIA PLASTICA; - 0134498-6; LUIZ CARLOS BALDO; PRIMEIRA IV; 80.00; ESPECIAL I; | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0135305-5; JOSE RONALDO SPADETO; PRIMEIRA IV; 80.00; ESPECIAL I; | 701026-03 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 0172749-4; MARCIO VELLOSO FONTES; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I; | 701035-01 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 0134351-3; MIRIAN CONCEICAO MOURA; PRIMEIRA IV; 80.00; ESPECIAL I | 701058-03 - MEDICO - CL. MED. QUEIMADOS; - 0188463-8; RIVALINO VAZ DA SILVA JUNIOR; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I; - | 701061-03 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 0173578-0; ANA HELENA BRITTO GERMOGLIO; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I; | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 0161440-1; ROSA AMELIA DE FATIMA BASTOS OLIVEIRA; TERCEIRA V; 80.00;

SEGUNDA I; | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0135193-1; FERNANDO DOS SANTOS FOURNIER; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; 0135673-9; MAURICIO MENDES DE PAIVA; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; 0135836-7; MUJACI GUSMAO PORTELA; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; 0140158-0; NEIDE RICARDO DE JESUS MEIRA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; 0140793-7; NILDA VIEIRA DE SOUZA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; 0154217-6; YOMA SILVA DE ARAUJO; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I.REGIONAL: 017 – CGS-SOBRA-DINHO - 701013-03 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0165223-0; DORISLAN CAROCA DA SILVA; TERCEIRA V; 86.00; SEGUNDA I; - 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0190179-6; FLAVIA GOMES DE CAMPOS; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I; - 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0139608-0; CLEUSA HELENA DE FARAES; SEGUNDA VII; 70.00; PRIMEIRA I; 0139916-0; VANDA DIAS TROMBETA; SEGUNDA VII; 71.00; PRIMEIRA I;

REGIONAL: 018 – CGS-PLANALTIMA - 7041 – FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO FARMÁCIA – 0135.679-8; CLAUDNER LUIS DA COSTA; PRIMEIRA IV; 88.00; ESPECIAL I; - 8010; AUXILIAR DE ENFERMAGEM; 0140.772-4; ELVITA MARTINS RODRIGUES; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I.

REGIONAL: 020 – CGS-TAGUATINGA - 4010 – TÉCNICO ADMINISTRATIVO – 0134.821-3; MATILDE LEITE FEITOSA; PRIMEIRA VI; 86.00; ESPECIAL I; - 8010; AUXILIAR DE ENFERMAGEM; 0134.820-5; VILMA DA SILVA OLIVEIRA; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I.

REGIONAL...: 023 - DRS – CEILANDIA - 4010 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0134763-2; JURAILDE MIGUEL SANTANA; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0135280-6; NELSANDRO PINTO VIEIRA; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0135393-4; CRISTIANO GOMES BEZERRA; PRIMEIRA VI; 84.00; ESPECIAL I; | 701013 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0135600-3; NEIDE BELARD GIRAO; PRIMEIRA IV; 80.00; ESPECIAL I; | 701018 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; 0135335-7; GIL TEIXEIRA FILHO; PRIMEIRA IV; 80.00; ESPECIAL I; 0171079-6; ELIO DE AGUIAR; TERCEIRA V; 60.00; SEGUNDA I; | 701023 - MEDICO - CLINICA MEDICA - 0140538-1; MOISES BATISTA DE AZEVEDO; SEGUNDA V; 70.00; PRIMEIRA I; - 0140670-1; JOMAR AMORIM FERNANDES; SEGUNDA V; 70.00; PRIMEIRA I; | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0135284-9; MARIA ADNIR LOYOLA DA CUNHA; PRIMEIRA IV; 80.00; ESPECIAL I; - 0186085-2; ADONIRA DE FREITAS GUIMARAES; TERCEIRA V; 60.00; SEGUNDA I; | 701037 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGIA; - 0165074-2; JEFFERSON ALMEIDA LOBO; TERCEIRA V; 60.00; SEGUNDA I; 0165426-8; RICARDO ABREU AMARAL; TERCEIRA V; 60.00; SEGUNDA I; | 7020 - ODONTOLOGO; - 0135733-6; LAMARTINE FUKUYOSHI GARCIA; PRIMEIRA IV; 80.00; ESPECIAL I; 0182029-X; RENATA KAZUMI OSHIRO TAVORA; TERCEIRA V; 60.00; SEGUNDA I; | 7100- ASSISTENTE SOCIAL; - 0140774-0; KAROLINA PEREIRA RAFAEL NUNES FLAUSINO; SEGUNDA V; 70.00; PRIMEIRA I; | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0134477-3; MARIA JOSE PEREIRA REIS; PRIMEIRA IV; 80.00; ESPECIAL I; 0139951-9; SUELY DE JESUS COTRIM; SEGUNDA V; 80.00; PRIMEIRA I; 0140218-8; MARIA ELIZABETH TEIXEIRA MAZON; SEGUNDA V; 80.00; PRIMEIRA I; 0158689-0; MARIA DAS DORES LOPES DE FRANCA; TERCEIRA V; 60.00; SEGUNDA I; 0159618-7; SUELY DE JESUS COTRIM; TERCEIRA V; 80.00. SEGUNDA I; | 8010 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM- 0134591-5; DULCINEIA MARIA DOS REIS; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; 0134829-9; DIVINA ROSA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; 0135705-0; ELISABETE BATISTA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; 0135787-5; ROSA DE MOURA COSTA ROCHA; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I.

REGIONAL: 025 – CGS-GAMA - 8060 – TÉCNICO EM NUTRIÇÃO – 0139.524-6; DANÚZIA MARIA QUEIROZ CRUZ; SEGUNDA VII; 70.00; PRIMEIRA I.

REGIONAL: 029 – CGS-PARANOÁ - 701013-03 – MÉDICO ANESTESIOLOGIA – 0165.242-7; ELI MENDES SIQUEIRA JUNIOR; TERCEIRA V 80.00; SEGUNDA I; 0189980-5; ERICH INACIO MILLS SALGADO DE MENEZES; TERCEIRA V; 70.00; SEGUNDA I; - 701016-03 – MÉDICO CARDIOLOGIA; 0190.224-5; FÁBIO DE MORAIS MEDEIRO; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I; - 701018-03 - MÉDICO CIRURGIA GERAL – 0169.751-X; UBIRAJARA VIEIRA MENDES; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I; 0173.579-9; ANDERSON MIRANDA ABUD; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I; - 701034-03 – MÉDICO NEUROCIRURGIA; 0189.974-0; OSWALDO RIBEIRO MARQUEZ NETO; TERCEIRA V; 70.00; SEGUNDA I; - 701037-03 – MÉDICO NEUROLOGIA – 0186.063-1; RODRIGO CESAR COUTINHO; TERCEIRA V; 65.00; SEGUNDA I; - 701055-03 - MEDICO – NEONATOLOGIA - 0190761-1; ERIKA TINOCO PEREIRA; TERCEIRA V; 61.00; SEGUNDA I; - 701071-03 – MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE – 0173.780-5; GIANNA GUIOTTI TESTA; TERCEIRA V; 70.00; SEGUNDA I; 0174.181-0; RUBENS DE FREITAS FERREIRA; TERCEIRA V; 70.00; SEGUNDA I; - 7020 – ODONTÓLOGO – 0140.399-0; SANDRA AGUIAR LIMA DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; 70.00; SEGUNDA I; 0181.915-1; HELEN MOURA KEHRLE HOLANDA; TERCEIRA V; 79.00; SEGUNDA I; 0182.038-9; DANIELA RODRIGUES SALDANHA; TERCEIRA V; 70.00; SEGUNDA I; - 7110-03 – ENFERMEIRO - 0156.133-2; RAQUEL DE SOUSA SILVA; TERCEIRA V; 70.00; SEGUNDA I.

REGIONAL: 031 – CGS-CNBRFPW - 4010 – TÉCNICO ADMINISTRATIVO – 0135.270-9; CONCEIÇÃO DE MARIA ALMEIDA; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I.

SÉRGIO DE SOUZA MARQUES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 13 de fevereiro de 1996, da Diretora da Divisão de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, publicada no DODF nº 34 de 16 de fevereiro de 1996, pág. 1371, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora EDNA MARCIA XAVIER, matrícula 128.223-9, Médica, ADMC. ONDE SE LÊ "... 454 dias, ou seja, 1 ano, 2 meses e 29 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 4-3-88 a 31-5-89..." LEIA-SE "... 821 dias, ou seja, 2 anos, 3 meses e 1 dia, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 3 de março de 1986 a 3 de março de 1988, e de 4 de março de 1988 a 31 de maio de 1988...". Retificada a fim de corrigir o total de dias e o período anteriormente averbados.

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

ADIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 1º, inciso V, alínea "e", da Instrução nº 02, de 08.02.11, publicada no DODF de 09.02.11, RESOLVE: AUTORIZAR DISPENSA DE PONTO do servidor KARLO JOSEFO QUADROS DE ALMEIDA, Médico – Clínica Médica, matrícula SES nº 152.964-1, matrícula Fepecs nº 184.571-3, Processo no 064.000.333/2015, para participar do V Simpósio Internacional de Habilidades Sociais, a realizar-se em Pirenópolis - GO, no período de 11 a 14 de agosto de 2015.

ARMANDO RAGGIO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, RESOLVE: DESIGNAR LUCIANO PEREIRA MOURA, matrícula 214.052-7, para substituir ALENCAR FERNANDES ALVES matrícula 35.808-8, titular do Cargo em Comissão de Instituição Educacional, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 213 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 02/05/2015 a 03/07/2015, por motivo de Licença Médica.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 1º, inciso I, alínea "b", da Portaria nº 52-ST, de 19 de julho de 2013, publicada no DODF nº 151, de 24 de julho de 2013, bem como o artigo 71, inciso IX, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.255, de 02 de abril de 2013, RESOLVE: CONCEDER pensão vitalícia a VALDA BRAGA CARVALHO, viúva do ex-servidor RAFAEL RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula nº 09883-3, aposentado, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar da data do óbito, 17/06/2015, com fulcro no art. 40, § 7º inciso I, da CRFB, c/c o parágrafo único, do art. 6º-A da EC nº 41/2003, com a redação dada pela EC nº 70/2012, e art. 29, inciso I e 30-A, inciso I, alínea "a" da LC 769/2008, alterada pela LC nº 840/2011. Processo nº 090.004.636/2015.

GILDATO DOURADO SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PORTARIA Nº 68, DE 25 DE JUNHO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE: Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Licitação, para processar e selecionar os procedimentos de seleções e de licitações das contratações referentes a esta Secretaria em especial ao Programa PROCIDADES. Art. 2º Designar como membros efetivos os servidores: MANOEL LUIZ CAMILO DE MORAIS ANTUNES, matrícula 267.777-6, LIGIA COSTA COELHO, matrícula 136.652-1, e WELLINGTON RODRIGUES LEITE, matrícula nº 267.753-9, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão. Art. 3º Designar como membro suplente da citada Comissão os servidores ANDREI OLIVEIRA DE VARGAS, matrícula nº 268.664-3 e ANDERSON MOURA E SOUSA, matrícula 164.731-8. Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 19, de 25 março de 2014, de emissão da então Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR BERNARDES

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DO EMPREENDEDORISMO

PORTARIA Nº 80, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E DO EMPREENDEDORISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso I, da Lei Orgânica do Distrito Federal, observadas as disposições do Decreto nº 36.340, de 28 de janeiro de 2015 e consoante dispõe o Processo nº 430.000.303/2013, RESOLVE: Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria nº 27, de 07 de maio de 2013 publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 96, de 13 de maio de 2013, página 33 que dispõe sobre a composição da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos – CSAD para incluir JOSÉ ADILSON DANTAS, matrícula 268.341-5, como Presidente; JEANNE FERREIRA OLIVEIRA, matrícula 267.308-8, CECÍLIA SANTANA ALMEIDA ARANTES, matrícula 267.163-8 e PATRÍCIA ANDRADE DA SILVA, matrícula 174.947-1 como membros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GEORGES MICHEL SOBRINHO

PORTARIA Nº 82, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E DO EMPREENDEDORISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, combinado com o artigo 1º, letra "d" do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade conforme o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a RENATO BARBOSA TORRES, Matrícula nº 25.350-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Processo nº 430.000.376/2015, referentes ao 1º quinquênio, no período de 26/12/1984 a 02/04/1990; 2º quinquênio, no período de 03/04/1990 a 01/04/1995; 3º quinquênio, no período de 02/04/1995 a 28/07/2000; 4º quinquênio, no período de 29/07/2000 a 27/07/2005; 5º quinquênio, no período de 28/07/2005 a 26/07/2010.

GEORGES MICHEL SOBRINHO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA DE 24 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 1º, inciso I, letra "b", do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: RETIFICAR, na Portaria de 09/05/2008, publicada no DODF nº 88, de 12/05/2008, pág. 23, retificada na portaria de 28/03/2013, publicada no DODF nº 67, de 02/04/2013, pág. 14, a fundamentação do ato que concedeu pensão temporária a JOSÉ DO NASCIMENTO SOUSA, filho do ex-servidor PAULINO FRANCISCO DE SOUSA, matrícula 100.329-1, processo nº 070.000.296/2008, para EXCLUIR "Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuário", e INCLUIR "Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário", mantendo-se inalterados os demais termos da concessão inicial. RETIFICAR, na portaria de 28/03/2013, publicada no DODF nº 67, de 02/04/2013, pág. 14, a fundamentação do ato que revisou a pensão vitalícia a MARIA JOSÉ PEREIRA DE JESUS, companheira do ex-servidor PAULINO FRANCISCO DE SOUSA, matrícula 100.329-1, processo nº 070.000.296/2008, para EXCLUIR "PAULINO FRANCISCO PEREIRA DE JESUS" e INCLUIR "PAULINO FRANCISCO DE SOUSA" e "a contar de 13/03/2012, mantendo-se inalterados os demais termos da concessão inicial".

JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 4º, da Portaria nº 16, de 30 de março de 2007, com redação dada pelo inciso VIII, artigo 4º, da Portaria nº 21, de 13 de maio de 2008, RESOLVE: Art. 1º Designar ADRIANO CUNHA MONTEIRO, matrícula 1.661.258-2 para atuar como EXECUTOR do Convênio de Cooperação Técnica nº 001/2010-SEAGRI/DF, firmado em 11 de maio de 2010 entre o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA LARGA – APROFAL, conforme consta do Processo 070.000.405/2010.

Art.2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2011.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios desta Secretaria deverá disponibilizar ao servidor cópia do respectivo contrato, bem como de toda a legislação pertinente, que se fizer necessária ao desempenho das suas funções na execução do contrato.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45 DE 25 DE JUNHO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 4º, da Portaria nº 16, de 30 de março de 2007, com redação dada pelo inciso VIII, artigo 4º, da Portaria nº 21, de 13 de maio de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Designar ADRIANO CUNHA MONTEIRO, matrícula 1.661.258-2 para atuar como EXECUTOR do Convênio de Cooperação Técnica nº 002/2010-SEAGRI/DF, firmado em 11 de maio de 2010 entre o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ALEXANDRE DE GUSMÃO – ASPAG, conforme consta do Processo 070.000.404/2010.

Art.2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2011.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios desta Secretaria deverá disponibilizar ao servidor cópia do respectivo contrato, bem como de toda a legislação pertinente, que se fizer necessária ao desempenho das suas funções na execução do contrato.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 4º, da Portaria nº 16, de 30 de março de 2007, com redação dada pelo inciso VIII, artigo 4º, da Portaria nº 21, de 13 de maio de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar RODRIGO ABRÃO FERREIRA MENDES, matrícula 1.661.399-6 da função de EXECUTOR do Termo de Convênio nº 01/2014-SEAGRI/DF, firmado em 27 de junho de 2014 entre a SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL e a ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA REFORMA AGRÁRIA DE TRÊS CONQUISTAS - ASTRAC, tendo por objeto a Disponibilização, pela concedente, de máquinas e equipamentos para proporcionar melhores condições para o desenvolvimento sustentável dos grupos de artesanato dos agricultores familiares do Assentamento Três Conquistas e comunidades vizinhas, adquirido pela SEAGRI/DF por meio do Contrato de Repasse nº 195.966-84/2006/MDA/CAIXA, acompanhados dos respectivos manuais dos fabricantes, conforme especificado na cláusula primeira do referido instrumento, conforme consta do Processo 070.001.153/2013.

Art. 2º Designar ADRIANO CUNHA MONTEIRO, matrícula 1.661.258-2 para atuar como EXECUTOR, do Termo de Convênio nº 01/2014-SEAGRI/DF, firmado em 27 de junho de 2014 entre a SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL e a ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA REFORMA AGRÁRIA DE TRÊS CONQUISTAS - ASTRAC, tendo por objeto a Disponibilização, pela concedente, de máquinas e equipamentos para proporcionar melhores condições para o desenvolvimento sustentável dos grupos de artesanato dos agricultores familiares do Assentamento Três Conquistas e comunidades vizinhas, adquirido pela SEAGRI/DF por meio do Contrato de Repasse nº 195.966-84/2006/MDA/CAIXA, acompanhados dos respectivos manuais dos fabricantes, conforme especificado na cláusula primeira do referido instrumento, conforme consta do Processo 070.001.153/2013.

Art.3º O servidor relacionado no artigo anterior deverão observar o disposto do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2011.

Art. 4º A Gerência de Contratos e Convênios desta Secretaria deverá disponibilizar ao servidor cópia do respectivo contrato, bem como de toda a legislação pertinente, que se fizer necessária ao desempenho das suas funções na execução do contrato.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO GOMES

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 20, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

A DIRETORA PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e o artigo 13 e

41 do seu Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Instituir nova Comissão Especial de Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis desta Fundação, para dar continuidade aos trabalhos já iniciados pela Comissão instituída por meio da Instrução nº 16 de 04 de maio de 2015, referente ao Processo nº 193.000.093/2015.

Art. 2º Designar os servidores para compor a referida Comissão: VÂNIA XAVIER RODRIGUES BRANDÃO, matrícula 1.668.896-1, como Presidente; MÁRCIO APARECIDO DOS REIS, matrícula 1.200.292-5, Membro; GEORGE LUCAS SIQUEIRA DOS PASSOS, matrícula 1.668.835-X, Membro; e RODRIGUES JÚNIOR DA SILVA, matrícula nº 1.200.287-9, Substituto Eventual; todos em exercício nesta Fundação.

Art. 3º Ratificar o despacho constante às folhas 08 e 09 do referido processo.

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

Em 17 de junho de 2015.

INTERESSADOS: JOSÉ GERALDO ALVES BISPO e OUTROS; ASSUNTO: Dispensa de ponto; REFERÊNCIA: Informação nº. 221/2015-DGP; PROTOCOLO Nº: 760.488/2015 – DGP. Autorizo, com fulcro no artigo 19, inciso III, c/c artigo 20, ambos do Decreto Distrital nº. 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento, mediante dispensa de ponto, no período de 16 a 18 de junho de 2015, dos servidores JOSÉ GERALDO ALVES BISPO, escrivão de polícia, mat. nº. 27.275-2, DANIELA DE SOUZA DA FONSECA E SILVA, agente de polícia, mat. nº. 78.312-9, VIVIANE MARIA PIRES DE CASTRO, agente de polícia, mat. nº. 78.752-3 e ELIAS JOSÉ DE SENA JÚNIOR, mat. nº. 43.034-X, analista de políticas públicas e gestão governamental, todos lotados no Departamento de Gestão de Pessoas – DGP, para participarem do curso “Gestão por Competências”, a realizar-se no período acima indicado, na Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, nesta Capital Federal, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas à remuneração ordinária, devendo os servidores, ao final, comprovar participação junto à chefia imediata. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

INTERESSADAS: IVES SANCHES NEVES e OUTRAS; ASSUNTO: Dispensa de ponto; REFERÊNCIA: Informação nº. 221/2015-DGP; PROTOCOLO Nº: 760.488/2015 – DGP. AUTORIZO, com fulcro no artigo 19, inciso III, c/c artigo 20, ambos do Decreto Distrital nº. 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento, mediante dispensa de ponto, no período de 23 a 26 de junho de 2015, dos servidores IVE SANCHES NEVES, mat. nº. 64.562-1, DANIELA DE SOUZA DA FONSECA E SILVA, mat. nº. 78.312-9, e VIVIANE MARIA PIRES DE CASTRO, mat. nº. 78.752-3, agentes de polícia, lotadas no Departamento de Gestão de Pessoas – DGP, para participarem do curso “Elaboração de Planos de Capacitação”, a realizar-se no período acima indicado, na Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, nesta Capital Federal, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas à remuneração ordinária, devendo as servidoras, ao final, comprovar participação junto à chefia imediata. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

ERIC SEBA DE CASTRO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 22 de junho de 2015.

INTERESSADOS: MÁRCIO DE ARAÚJO REZENDE e OUTROS; ASSUNTO: Dispensa de ponto; REFERÊNCIA: Memorando nº 155/2015-DOA; PROTOCOLO Nº: 701.345/2015-DOA. Com fulcro no artigo 19, inciso III, do Decreto Distrital nº 29.290/2008, AUTORIZO a dispensa de ponto dos agentes de polícia MÁRCIO DE ARAÚJO REZENDE, matrícula nº 57.493-7, RODRIGO BOTELHO RODRIGUES, matrícula nº 57.769-3, no período de 22 a 26 de junho de 2015, DELCIMAR DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 57.440-6, RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO, matrícula nº 76.024-2, no período de 29 de junho a 03 de julho de 2015, RENATO DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula nº 36.056-2, e SÉRGIO RICARDO RAMIDOFF, matrícula nº 58.072-4, no período de 06 a 10 de julho de 2015, para participarem de treinamento para a aeronave AS 350 B2 VEMD (conforme previsto no Contrato nº 93/2014 – PCDF), a realizar-se em Itajubá/MG, com ônus limitado, referente apenas à remuneração ordinária dos servidores, devendo estes, ao final, comprovar participação junto à chefia imediata. Publique-se no DODF.

ERIC SEBA DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 181, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o previsto no artigo 128, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE: SUSPENDER as férias do servidor SERGIO LUIZ CAMPOS BRAHNA, matrícula 250.584-3, lotado na Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Leste, relativa ao período de 17 a 26/06/2015. Fica assegurado ao servidor o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 26/07 a 04/08/2015.

JAYME AMORIM DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 298, DE 14 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR FERNANDO CESAR DE CASTRO MONTEIRO, matrícula 250.496-0, para substituir GERALDO ANDRÉ BARBOSA, matrícula 1.131-2, Chefe do Núcleo de Receita – Nurec, símbolo DFG-12, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Planejamento Orçamento e Finanças, no período de 22/04 a 21/05/2015, por motivo licença médica do titular.

JAYME AMORIM DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 426, DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: Art. 1º Designar como Executor Titular do Convênio nº 01/2010, firmado respectivamente, entre o DETRAN-DF e o DER, o servidor SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO, matrícula 857-5, Diretor de Policiamento e Fiscalização de Trânsito-DIRPOL/Detran-DF;

Art. 2º Designar como Executor Substituto do Convênio nº 01/2010, firmado respectivamente, entre o DETRAN-DF e o DER, o servidor LITO HAGÁ SILVA MENDES, matrícula 904-0, Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças – DIRPOF/Detran-DF;

Art. 3º Designar como Co-Executor de Fiscalização do Convênio nº 01/2010, firmado respectivamente, entre o DETRAN-DF e o DER, o servidor INALGI DOS SANTOS MEDEIROS, matrícula 769-2, Chefe do Núcleo de Infrações e Penalidades - NURIM/Detran-DF.

Art. 4º Designar como Co-Executor Substituto de Fiscalização do Convênio nº 01/2010, firmado respectivamente, entre o DETRAN-DF e o DER, o servidor FEDERICO ABRAHAM, matrícula 1372-2, Gerente de Operações Especiais - GEROT/Detran-DF.

Art. 5º Designar como Co-Executor de Monitoramento Aéreo do Convênio nº 01/2010, firmado respectivamente, entre o DETRAN-DF e DER, o servidor RICARDO DE OLIVEIRA TIMÓTEO, matrícula 66989-X, Chefe da Unidade de Operações Aéreas - UOPA/Detran-DF.

Art. 6º Designar como Co-Executor Substituto de Monitoramento Aéreo do Convênio nº 01/2010, firmado respectivamente, entre o DETRAN-DF e DER, o servidor MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO, matrícula 1506-7, lotado no UOPA/Detran-DF.

Art. 7º Designar como Co-Executiva Financeira do Convênio nº 01/2010, firmado respectivamente, entre o DETRAN-DF e DER, a servidora VIVIANE PEREIRA LOPES, matrícula 1357-9, Gerente de Orçamento e Finanças - GEROF/Detran-DF;

Art. 8º Designar como Co-Executor Financeiro do Convênio nº 01/2010, firmado respectivamente, entre o DETRAN-DF e DER, o servidor ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula 1051-0, Gerente de Planejamento- GERPLAN/Detran-DF.

Art. 9º Designar como Co-Executor de Informática do Convênio nº 01/2010, firmado respectivamente, entre o DETRAN-DF e DER, o servidor HÉRCULES DE OLIVEIRA DUTRA MAMEDE, matrícula 193055-9, Gerente de Sistema, Auditoria e Governança/DETRAN-DF.

Art. 10. Designar como Co-Executor Substituto de Informática do Convênio nº 01/2010, firmado respectivamente, entre o DETRAN-DF e DER, o servidor RAUL COELHO SOARES, matrícula 192663-2, Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - DIRTEC/Detran-DF.

Art. 11. Designar como Co-Executor de Engenharia do Convênio nº 01/2010, firmado respectivamente, entre o DETRAN-DF e DER, o servidor HIGINO JOSÉ CARDOSO JARDIM, matrícula 1036-7, lotado na DIREN/Detran-DF;

Art. 12. Designar como Co-Executor Substituto de Engenharia do Convênio nº 01/2010, firmado respectivamente, entre o DETRAN-DF e DER, o servidor DANTE FERREIRA DE MELO, matrícula 2510251-0, lotado na DIREN/Detran-DF;

Art. 13. Designar como Co-Executiva de Educação do Convênio nº 01/2010, firmado respectivamente, entre o DETRAN-DF e DER, a servidora ANA PAULA TEIXEIRA JARDIM, matrícula 250202-X, Gerente de Ação Educativa de Trânsito - GERAT/Detran-DF;

Art. 14. Designar como Co-Executor Substituto de Educação do Convênio nº 01/2010, firmado respectivamente, entre o DETRAN-DF e DER, o servidor ROSIMERO PAIVA DA SILVA,

matrícula 945-8, Gerente da Escola Pública de Trânsito – EPT;

Art. 15. Designar como Co-Executiva de Estatística do Convênio nº 01/2010, firmado respectivamente, entre o DETRAN-DF e DER, a servidora KARINA ALVES FARIA, matrícula 199199-X, Gerente de Estatística de Acidentes de Trânsito - GEREST/Detran;

Art. 16. Designar como Co-Executor Substituto, o servidor PEDRO HENRIQUE AROSO MENDES BARBOSA, matrícula 1401-X, da Gerência de Estatística de Acidentes de Trânsito - GEREST/Detran-DF.

Art. 17. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME AMORIM DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 39, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 113 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013 e, Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Delegar aos servidores a responsabilidade de manter atualizada a comprovação de regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa, na forma do Decreto nº 35.109, de 28 de janeiro de 2014, em especial o constante no artigo 3º: ALDA MARIA CARDOSO CERQUEIRA, matrícula 227.550-3, Técnico em Atividade de Defesa do Consumidor-Especialidade Técnico em Contabilidade; IGOR COSTA FERNANDES, matrícula 171.859-2, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Gerente de Execução Orçamentária; LÍVIA MARIA COSTA SILVA, matrícula 214.936-2, Técnico em Assistência Social, Chefe do Núcleo de Cadastro Financeiro; ROBERTO RODRIGUES MOREIRA, matrícula 169.673-4, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Gerente de Registro Financeiro; TASSIANA ROCHA PONTES, matrícula 175.815-2, Agente de Atividades Penitenciárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS SOUTO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, respondendo no uso das atribuições da delegação de competência de que trata o artigo 2º, da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013, RESOLVE:

CONCEDER Auxílio Natalidade, nos termos do artigo 96, da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora JULIANA DE PAIVA TORRES CARDOSO DAMASIO, matrícula nº 225.006-3, Dependente: Analice Selma Cardoso Damasio, nascida aos 29/05/2015;

CONCEDER Auxílio Natalidade, nos termos do artigo 96, da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora KELY DE SOUZA ALMEIDA DUTRA, matrícula nº 187.609-0, Dependente: Isaque Gabriel Almeida Dutra, nascido aos 21/05/2015;

CONCEDER Auxílio Natalidade, nos termos do artigo 96, da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor HERIK DA SILVA SANTOS, matrícula nº 194.654-4, Dependente: Felipe Kael Machado Santos, nascido aos 12/04/2015;

CONCEDER Auxílio Natalidade, nos termos do artigo 96, da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor LEONARDO ALVES CARVALHO, matrícula nº 187.551-5, Dependente: Emanuely de Souza Alves, nascida aos 27/03/2015;

CONCEDER Auxílio Natalidade, nos termos do artigo 96, da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor VINICIUS GONÇALVES CARVALHO, matrícula nº 187.632-5, Dependente: Júlia dos Santos Carvalho, nascida aos 12/03/2015;

CONCEDER Auxílio Natalidade, nos termos do artigo 96, da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor TIAGO DE LUCENA VARGAS MATOS, matrícula nº 194.838-5, Dependente: Mariana Vargas matos, nascida aos 31/05/2015;

CONCEDER Auxílio Natalidade, nos termos do artigo 96, da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor CLEUDEMAR PEREIRA SARDINHA, matrícula nº 190.613-5, Dependente: Bianca Pereira dos Santos Vieira, nascida aos 05/06/2015;

CONCEDER Auxílio Natalidade, nos termos do artigo 96, da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor CARLOS ANTONIO VIRGOLINO GUEDES JUNIOR, matrícula nº 176.412-8, Dependente: Davi Lima Virgolino Guedes, nascido aos 08/06/2015.

CELSON WAGNER LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 19 DE JUNHO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, respondendo

no uso das atribuições da delegação de competência de que trata o artigo 2º, da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013, RESOLVE:

CONCEDER Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792 de 10/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409 de 05/04/1995, ao servidor TUCSON HERINGER PINHEIRO, matrícula nº 193.834-7, Dependente: Beatriz Araújo Heringer Pinheiro, nascida em 28/04/2015, conforme certidão apresentada;

CONCEDER Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792 de 10/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409 de 05/04/1995, à servidora VANESSA PEREIRA, matrícula nº 222.045-8, Dependente: André Luís Pena Pereira, nascido em 08/04/2015, conforme certidão apresentada;

CONCEDER Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792 de 10/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409 de 05/04/1995, ao servidor IVONE CIRILO DE SOUZA, matrícula nº 233.310-4, Dependente: Julia Souza de Moraes, nascida em 21/02/2011, conforme certidão apresentada;

CONCEDER Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792 de 10/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409 de 05/04/1995, ao servidor RICARDO GOMES DA ROCHA, matrícula nº 180.445-6, Dependente: Miguel Tonietto Rocha, nascido em 10/03/2015, conforme certidão apresentada;

CONCEDER Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792 de 10/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409 de 05/04/1995, ao servidor JANDERSON DE SOUZA DELGADO, matrícula nº 180.366-2, Dependente: Felipe Gomes Delgado, nascido em 26/04/2015, conforme certidão apresentada;

CONCEDER Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792 de 10/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409 de 05/04/1995, ao servidor JOSE NEWTON CHAVES LIRA, matrícula nº 91.288-3, Dependente: Maria Isabella Sampaio Lira, nascida em 12/05/2015, conforme certidão apresentada;

CONCEDER Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792 de 10/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409 de 05/04/1995, ao servidor WALDIR GOMES DA SILVA, matrícula nº 1.431.395-2, Dependente: Pedro Henrique Gomes da Silva, nascido em 08/05/2015, conforme certidão apresentada;

CONCEDER Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792 de 10/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409 de 05/04/1995, ao servidor HERIK DA SILVA SANTOS, matrícula nº 194.654-4, Dependente: Felipe Kael Machado Santos, nascido em 12/04/2015, conforme certidão apresentada;

CONCEDER Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792 de 10/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409 de 05/04/1995, ao servidor LEONARDO ALVES CARVALHO, matrícula nº 187.551-5, Dependente: Emanuely de Souza Alves, nascida em 27/03/2015, conforme certidão apresentada;

CONCEDER Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792 de 10/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409 de 05/04/1995, ao servidor VINÍCIUS GONÇALVES CARVALHO, matrícula nº 187.632-5, Dependente: Julia dos Santos Carvalho, nascida em 12/03/2015, conforme certidão apresentada.

CELSO WAGNER LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 42, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

A DIRETORA GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 258, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Acatar o Relatório final da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao PAD nº 094.000.953/2013, instaurado mediante a Instrução nº 19, de 14/02/2014, publicada no DODF nº 38, pág.80 de 19/02/2014, com vistas à apuração dos fatos na forma sugerida no Relatório de Sindicância, no subitem 5.5 DA CONCLUSÃO, constante às fls. 278 do Processo nº 094.0001.792/2012;

Art. 2º Acolher o Parecer Jurídico nº 183 parte integrante desta decisão, que opina pela regularidade dos trabalhos apuratórios desenvolvidos, em seus aspectos formal e material;

Art. 3º Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor FRANCISCO SILVA SANTOS, matrícula 81.652-3, por violar os seus deveres funcionais, ferindo os artigos 190, inciso I c/c com o artigo 180, incisos I, III, V, VI, VII, VIII, XI e XIII, da Lei Complementar nº 840/2011;

Art. 4º Por fim, intime-se o servidor citado para ciência.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÃO Nº 43, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

A DIRETORA GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 258, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Acatar o Relatório final da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao PAD nº 094.001.268/2013, instaurado mediante a Instrução nº 66, de 28/08/2014, publicada no DODF nº 182, pág.21 de 02/09/2014, para apurar os fatos descritos no item 5.1 1) e 4) DA CONCLUSÃO, do Relatório de Sindicância, constante às fls. 804 do Processo nº 094.000.536/2013.

Art. 2º Acolher o Parecer Jurídico nº 185/2014, parte integrante desta decisão, que opina pela regularidade dos trabalhos apuratórios desenvolvidos, em seus aspectos formal e material;

Art. 3º Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA aos servidores FRANCISCO SILVA SANTOS, matrícula 81.652-3, e EURÍPEDES CARVALHO DA SILVA, matrícula 83.245-6, pela prática de atos contrários ao que dispõem os incisos I, II, III, V, VII, XI e XIII, do art. 180, c/c art. 191, inc.IV, da Lei Complementar nº 840/2011;

Art. 4º Por fim, intimem-se os servidores citados para ciência.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÃO Nº 46, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

A DIRETORA GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 258, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Acatar o Relatório final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao processo administrativo disciplinar, instaurado mediante a Instrução nº 65, de 28/03/2014, publicada no DODF nº 182, pág.21, de 02/09/2014, para apuração de supostas faltas injustificadas interpoladas cometidas pelo servidor JOSÉ WILSON FERREIRA, matrícula 82.697-9, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos do QP/SLU, objeto do Processo nº 094.000.414/2014.

Art. 2º Acolher o Parecer Jurídico nº 092/2015-PROJU parte integrante desta decisão, que opina pela regularidade dos trabalhos apuratórios desenvolvidos, em seus aspectos formal e material;

Art. 3º Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor JOSÉ WILSON FERREIRA, matrícula 82.697-9, por infringência do inciso XII, do Artigo 180 da Lei Complementar nº 840/2011;

Art. 4º Por fim, intime-se o servidor citado para ciência.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o Artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e Parecer Normativo nº 726/2008 – PROCAD/PGDF, RESOLVE:

Art. 1º Designar como executor dos serviços PAULO PACHECO DOS SANTOS, matrícula nº 1668324-2, Chefe do Núcleo desenvolvimento Econômico da Gerência de Articulação da Coordenadoria Executiva como eventual MARIO ZAN CARDOSO DA ANUNCIAÇÃO, Chefe do Núcleo de Cultura, Esporte e Lazer, matrícula nº 1668325-0 do Processo 133.000.087/2015. Realização de Evento, Desfile Cívico, referente ao lote 01: Alambrado Disciplinador, Módulo Arquibancada 23 Metros e Camarote.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe os parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93 bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.958/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIS QUEIROZ ROSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o Artigo 41 do

Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e Parecer Normativo nº 726/2008 – PROCAD/PGDF, RESOLVE:

Art. 1º Designar como executor dos serviços GUSTAVO GOMES FERNANDES, Núcleo de Informática, matrícula nº 1668336-6 como eventual substituto JOSÉ OLIVEIRA BRANDÃO, matrícula nº 30492-1, Gerente da Gerencia de Orçamento e Finanças, do Processo 133.000.087/2015. Realização de Evento, Desfile Cívico, referente ao lote 02: Sonorização Médio Porte.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe os parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93 bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.958/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIS QUEIROZ ROSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o Artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e Parecer Normativo nº 726/2008 – PROCAD/PGDF, RESOLVE:

Art. 1º Designar como executor dos serviços NATALIA SANTANA BARRETO, Chefe do Núcleo de Políticas Sociais, Matrícula nº 1668334-X como eventual substituto, ELIAS SANTOS MONTEIRO, matrícula nº 246794, Gerente da Gerencia de Administração, do Processo 133.000.087/2015. Realização de Evento, Desfile Cívico, referente aos lotes 03: Banheiros Químicos.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe os parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93 bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.958/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIS QUEIROZ ROSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o Artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e Parecer Normativo nº 726/2008 – PROCAD/PGDF, RESOLVE:

Art. 1º Designar como executor dos serviços ELTON TAVARES DE OLIVEIRA, Assessor Especial Gabinete matrícula nº 1668313-7 como eventual substituto JANES DEAN RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1668297-1, Assessor Especial de Planejamento, do Processo 133.000.087/2015. Realização de Evento, Desfile Cívico, referente aos lotes 04: Grupo Gerador de Energia.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe os parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93 bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.958/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIS QUEIROZ ROSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o Artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e Parecer Normativo nº 726/2008 – PROCAD/PGDF, RESOLVE:

Art. 1º Designar como executor dos serviços JANES DEAN RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1668297-1, Assessor Especial de Planejamento, como eventual substituto, ELTON TAVARES DE OLIVEIRA, Assessor Especial Gabinete matrícula nº 1668313-7 do Processo 133.000.087/2015. Realização de Evento, Desfile Cívico, referente aos lotes 05: Brigadista.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe os parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93 bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.958/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIS QUEIROZ ROSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de

suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o Artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e Parecer Normativo nº 726/2008 – PROCAD/PGDF, RESOLVE:

Art. 1º Designar como executor dos serviços MARIO ZAN CARDOSO DA ANUNCIAÇÃO, Chefe do Núcleo de Cultura, Esporte e Lazer, matrícula nº 1668325-0 como eventual substituto PAULO PACHECO DOS SANTOS, matrícula nº 1668324-2, Chefe do Núcleo desenvolvimento Econômico da Gerência de Articulação da Coordenadoria Executiva, do Processo 133.000.087/2015. Realização de Evento, Desfile Cívico, referente aos lotes 06 e 07: Serviços de Radio e Comunicação e Extintor de Incêndio.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe os parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93 bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.958/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIS QUEIROZ ROSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29/12/1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar AUGUSTUS RUBENS OLIVEIRA NAZARENO, matrícula nº 174.657-X, Analista de Políticas Públicas de Gestão Governamental, como Executor dos serviços de Confeção de Carimbos, chaves em geral, abertura, reforma e instalação de fechaduras, visando atender os próprios desta Regional, conforme Processo nº 138.000.001/2015, realizado entre Administração Regional de Ceilândia e a empresa Carlos César Vieira-ME.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29/12/1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar GENILDO DANTAS DE SOUZA, matrícula nº 1.668.826-0, Assessor Técnico, como Executor dos serviços de Recarga e Manutenção e Aquisição de Extintores desta RA IX, conforme Processos nºs 138.000.188/2015 e 138.000.225/2015, realizados entre Administração Regional de Ceilândia e as Empresas ENGETEC TECNOLOGIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DE INCÊNDIO LTDA e LIDER DISTRIBUIDORA DE EXTINTORES, PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTORES LTDA-ME.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação nos termos da Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009 c/c o Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, da servidora abaixo relacionada, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, especialidade, data do requerimento, percentual e número do processo: 43.628-3, MAURICEIA BARBOSA MARQUES, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 03/06/2015, 4%, 142.000.346/2011.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Ordem de Serviço retroagem à data do requerimento do servidor, conforme determina a legislação.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDECI XAVIER DE MIRANDA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 19 DE JUNHO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere do artigo 53, inciso XXXIII, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro

de 1994, em consonância com o artigo nº 211 da Lei complementar nº 840/2011, RESOLVE: Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos constantes do Relatório de Análise do Inventário Físico Patrimonial de Bens Moveis nº 023/2015 e de Bens Imóveis nº 016/2015, referente ao exercício de 2014.

Art. 2º Designar os servidores ROSILETE DA GRAÇA PINHEIRO FERREIRA Técnico em administração, matrícula 1. 668.258-0, ROBERTO CARLOS GABRIEL, matrícula 32.925-8, Técnico Política Pública e Gestão Governamental, e EUGENIO TEIXEIRA PEREIRA, matrícula 4084-3, Artífice Especializado, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo comporem a referida comissão.

Art. 3º A referida comissão terá o prazo de 30(trinta) dias para concluir os trabalhos, conforme estabelecido no art. 214 da lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO VICEMÁ MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XLVI, do Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, combinado com a Portaria nº 08, de 23 de julho de 2013, RESOLVE: CONCEDER Licença de 08 (oito) dias consecutivos com base no artigo 62, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a MAIRA DIAS DE MELO ARAÚJO, matrícula 1.668.823-6, no período de 01/06/2015 a 08/06/2015, em razão de casamento, conforme certidão apresentada.

FRANCISCO VICEMÁ MEDEIROS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 80, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado parcial da avaliação do estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 30, inciso II, da Lei Complementar n.º 840 de 23 de dezembro 2011 e do Decreto nº 26.373, de 17 de novembro de 2005. Relação de servidores por nome, matrícula, cargo, conceito, resultado parcial, data de admissão e data da homologação do estágio probatório. ALIPIO PIRES QUINTANILHA, 263.931-9, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, APROVADO, 9.84, 02/08/2012, 1º/02/2015; ANA CAROLINA CARVALHO ALMADA MELO, 263.857-6, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, APROVADA, 9.84, 19/07/2012, 18/01/2015; ANA GABRIELA RODRIGUES SOUZA, 263.989-0, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, APROVADO, 9.80, 15/08/2012, 14/02/2015; ANE CAROLINA DAMASCENO INGLÊS, 263.848-7, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, APROVADO, 9.36, 18/07/2012, 17/01/2015; CARLOS ALVES DE BARROS GOMES, 264.222-0, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, APROVADO, 8.94, 1º/10/2012, 02/04/2015; CELSO MACEDO COSTA, 263.973-4, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, APROVADO, 9.80, 02/08/2012, 1º/02/2015; CHRISTIANE MARCONDES PIGNATARO KIRMSE, 263.859-2, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, APROVADO, 9.40, 23/07/2012, 22/01/2015; CLAUDIOMIR GONÇALVES DA SILVA, 263.915-7, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, APROVADO, 10, 1º/08/2012, 31/01/2015; CRISTIANE LEITE PEREIRA, 263.881-9, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, APROVADO, 9.76, 27/07/2012, 26/01/2015; DANIEL MORAES FERREIRA, 263.769-3, Analista de Atividades do Meio Ambiente, APROVADO, 9.68, 23/07/2012, 22/01/2015; DANIELA DE SOUZA PONTE, 263.907-6, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, APROVADO, 9.80, 1º/08/2012, 31/01/2015; DANILLO FIALHO SEVERINO, 263.940-8, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, APROVADO, 9.32, 06/08/2012, 05/02/2015; DANYELLA SHAYENE LOPES DA SILVA, 263.956-4, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, APROVADO, 10, 08/08/2012, 07/02/2015; DENIO SOUZA COSTA, 263.888-6, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, APROVADO, 9.72, 30/07/2012, 29/01/2015; DILBERTO BATISTA DA SILVA, 263.913-0, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, APROVADO, 10, 1º/08/2012, 31/01/2015; DIOGO PRIETO CHAVES, 264.135-6, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, APROVADO, 9.76, 11/09/2012, 13/03/2015; ELIANA BARRETO TORRES, 263.968-8, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, APROVADO, 10, 10/08/2012, 09/02/2015; ERICK MOREIRA RIBEIRO, 263.995-5, Analista de Atividades do Meio Ambiente, APROVADO, 9.72, 16/08/2012, 15/02/2015; FELIPE CAMPOS DUARTE, 263.984-X, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, APROVADO, 9.24, 13/08/2012, 12/02/2015; FERNANDA CRUZ SOARES, 263.990-4, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, APROVADO, 15/08/2012, 14/02/2015; FLAVIO FRANCO TEIXEIRA CORREA, 264.186-0, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, APROVADO, 9.72, 21/09/2012, 23/03/2015; FLAVIO PEREIRA MADRILES, 264.244-1, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, APROVADO, 9.64, 02/10/2012, 03/04/2015; GABRIELA PARENTE PRADO BASTOS, 264.189-5, Analista de Atividades do Meio Ambiente, APROVADO, 9.88, 24/09/2012, 26/03/2015; GERALDO DE ALMEIDA NETO, 263.878-9, Analista de Atividades do Meio Ambiente, APROVADO, 9.72, 25/07/2012, 24/01/2015; GUSTAVO CARLOS COUTO, 264.245-X, Técnico de Atividades

do Meio Ambiente, APROVADO, 9.24, 05/10/2012, 06/04/2015; HERCULES GUIMARAES FERNANDES, 263.941-6, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, APROVADO, 9.68, 06/08/2012, 05/02/2015; KEMERSON FABIANO DE OLIVEIRA, 263.883-5, Analista de Atividades do Meio Ambiente, APROVADO, 10, 27/07/2012, 26/01/2015; LARISSA MOREIRA CARDOSO, 264.152-6, Analista de Atividades do Meio Ambiente, APROVADO, 9.92, 11/09/2012, 13/03/2015; LEANDRO DE ARAUJO PINHEIRO, 263.906-8, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, APROVADO, 9.84, 1º/08/2012, 31/01/2015; LUCIANA PEREIRA FERNANDES, 263.916-5, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, APROVADO, 10, 1º/08/2012, 31/01/2015; MAIARA BORGES, 263.886-X, Analista de Atividades do Meio Ambiente, APROVADO, 9.76, 30/07/2012, 29/01/2015; MAICON ANDRÉ ALVES RIBEIRO, 263.920-3, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, APROVADO, 9.84, 31/07/2012, 30/01/2015; MARCUS VINICIUS FALCÃO PAREDES, 263.877-0, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, APROVADO, 9.92, 24/07/2012, 23/01/2015; MARIANGÉLICA DE ALMEIDA, 263.967-X, Analista de Atividades do Meio Ambiente, APROVADO, 10, 10/08/2012, 09/02/2015; PATRÍCIA DUARTE DOS SANTOS, 263.924-6, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, APROVADO, 9.80, 1º/08/2012; 31/01/2015; PATRÍCIA KWIATKOWSKI, 263.755-3, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, APROVADO, 9.92, 29/06/2012, 29/12/2014; RICARDO VILELA DE MELO, 264.153-4, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, APROVADO, 9.92, 12/09/2012, 14/03/2015; ROGER HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA, 263.980-7, Analista de Atividades do Meio Ambiente, APROVADO, 9.84, 14/08/2012, 13/02/2015; ROMULO PITANGUI ABDALLA, 263.899-1, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, APROVADO, 9.80, 31/07/2012, 30/01/2015; SIMONE DE MOURA ROSA, 263.882-7, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, APROVADO, 10, 27/07/2012, 26/01/2015; TALITA MENEZES DOS SANTOS, 263.900-9, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, APROVADO, 10, 31/07/2012, 30/01/2015; TATIANE EUGÊNIA REZENDE CORREIA, 264.101-1, Analista de Atividades do Meio Ambiente, APROVADO, 10, 10/09/2012, 12/03/2015; THULIO CUNHA MORAES, 263.918-1, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, APROVADO, 9.96, 1º/08/2012, 31/01/2015; VITOR CARLOS PEREIRA, 263.850-9, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, APROVADO, 9.76, 19/07/2012, 18/01/2015. Conceder o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos do resultado parcial atribuído.

JANE MARIA VILAS BOAS

INSTRUÇÃO Nº 81, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final da avaliação do estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 30, inciso II, da Lei Complementar n.º 840 de 23 de dezembro 2011 e do Decreto nº 26.373, de 17 de novembro de 2005. Relação de servidores por nome, matrícula, cargo, conceito, resultado final, data de ingresso e data da homologação. CAMILA PACHECO CASTRO E SILVA, 262.155-X, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, APROVADO, 9.43, 14/04/2011, 14/04/2014; PLINIO SOTERO DE SOUSA, 262.674-8, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, APROVADO, 8.96, 21/09/2011, 21/09/2014.

JANE MARIA VILAS BOAS

INSTRUÇÃO Nº 82, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais, que lhe são conferidas pelo Decreto Distrital nº 28.112, de 11 de julho de 2007, com fundamento no artigo 47, do Decreto Distrital nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015 e por razões de conveniência e oportunidade, RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência à Coordenadora de Fiscalização de Atividades Licenciáveis e Poluição Ambiental, LUCIANA DA SILVA PACHECO, matrícula 263.887-8, para responder, interinamente, pela Procuradoria Jurídica desta Autarquia, sem ônus para o Erário.

Art. 2º Esta Instrução tem efeitos retroativos a contar de 22 de junho de 2015.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANE MARIA VILAS BÔAS

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Planejamento Urbano – GHPU, nos termos do art. 17 da Lei nº 5.195, de 26 de setembro de 2013, aos servidores abaixo relacionados, observando a seguinte ordem das informações: nome do servidor, matrícula, cargo, especialidade, título, percentual, data do requerimento apresentado, processo e vigência.

BRUNO VASCONCELOS GONTIJO, 1.660.460-1, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, Agente de Unidade de Conservação de Parques, Especialização, 20%, 10/06/2015, 391.001.307/2013, 1º/07/2015; FLAVIO PEREIRA MADRILES, 264.244-1, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, Técnico em Edificações, Especialização, 20%, 04/02/2015, 391.001.378/2012, 1º/03/2015.

LELLIANE TEREZINHA CHAVES PEDROSA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 11, de 13 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

DESIGNAR OLGA DE SOUSA SA, matrícula 102524-4, Assessor Técnico, para substituir DAYANE CRISTINA MOREIRA XAVIER, matrícula 173080-0, Coordenador do Centro de Referência de Especializado de Assistência Social – Samambaia, da Diretoria de Serviços Especializados a Famílias e Indivíduos, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, Símbolo DFG-14, no período de 04 a 13 de maio de 2015, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR ELIZABETE PEIXOTO LEITAO, matrícula 189955-4, Assessor Técnico, para substituir DANIELLE DE SOUZA PESSANHA PIMENTEL, matrícula 197632-X, Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social – Planaltina, da Diretoria de Atenção Integral as Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, Símbolo DFG-14, no período de 08 a 17 de junho de 2015, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR ADRIANO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 221345-1, Especialista em Assistência Social, para substituir FREDERICO CARDOSO NUNES MACHADO, matrícula 174489-5, Gerente de Contratos, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, Símbolo DFG-14, no período de 22 de outubro a 10 de novembro de 2014, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR ADRIANO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 221345-1, Especialista em Assistência Social, para substituir FREDERICO CARDOSO NUNES MACHADO, matrícula 174489-5, Gerente de Contratos, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, Símbolo DFG-14, no período de 07 a 21 de outubro de 2014, por motivo de licença médica.

DANIEL LUCHINE ISHIHARA

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 76, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204 de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do DF nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 199, de 16 de dezembro de 2014, publicada no DODF nº 263, de 17 de dezembro de 2014, página 41.

Art. 2º Designar, CAMILA MAFRA DA COSTA, matrícula n.º 199.719-X, MATILDE DOS SANTOS ANDRADE, matrícula 194.716-8 e AILTON FRANCISCO DE ANDRADE, matrícula n.º 172.540-8, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, destinada a apurar os fatos relacionados no processo n.º 0417.001.538/2014. Tendo como vogal suplente a servidora LISELENE ANDRIOLI VIANA, matrícula n.º 171.920-3 e como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos da titular a vogal MATILDE DOS SANTOS ANDRADE, matrícula 194.716-8.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

SÉRGIO ROGÉRIO OSÓRIO FREITAS DE SOUZA

PORTARIA Nº 77, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204 de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do DF nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Excluir as servidoras CAMILA MAFRA DA COSTA, matrícula 199.719-X e PRISCILLA SALLES ROCHA DA SILVA, matrícula n.º 195.210-2 da Comissão de Processo Disciplinar, conforme Portaria nº 60, de 21 de maio de 2015, publicada no DODF nº 98, de 22 de maio de 2015, constante do processo n.º 0417.000.180/2015.

Art. 2º Designar, BARBARA CRISTINA SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula 171.912-2 e LUCIANE GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 171.925-4, para compor a Comissão supramencionada como vogal e vogal suplente respectivamente.

Art. 3º Designar para atuar como Presidente suplente nos eventuais impedimentos da titular a vogal BARBARA CRISTINA SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula 171.912-2.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

SÉRGIO ROGÉRIO OSÓRIO FREITAS DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 116, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Decreto n.º 34.195 de 06 de março de 2013, com fundamento no artigo 41 do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010 que trata das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar ELIZABETH FRANÇA MOREIRA GAMA, matrícula n.º 267.560-9, Assessor Especial da Subsecretaria de Esporte e Lazer, para acompanhar e fiscalizar na condição de Executor Local o apoio ao evento “Seminário do Novo Marco Regulatório do Terceiro Setor-Avanços e Desafios” a realizar-se no dia 26 de junho de 2015, no auditório da Escola de Governo do Distrito Federal, conforme instrução dos autos nº 220.000. 468/2015 e; da Ordem de Serviço nº 33/2015, em conformidade com o Contrato de Prestação de Serviços n. 10/2014-SESP/DF, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e a empresa Premier Eventos Ltda., constante dos autos nº 220.000.202/2015;

Art. 2º O servidor designado deverá observar a legislação vigente, em especial a Portaria SESP/DF nº 125, de 24 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 174 DE 27/08/2012, pág. 14.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEILA BARROS

PORTARIA Nº 118, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Decreto n.º 34.195 de 06 de março de 2013, com fundamento no artigo 41 do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010 que trata das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar MAYSE CASSIA LUZ CUNHA, matrícula n.º 267.835-7, Assessor Técnico, da Subsecretaria de Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal, para acompanhar e fiscalizar na condição de Executor Local o apoio ao evento “1º Passeio Ciclístico pela Mobilidade Sustentável” a realizar-se no dia 28 de junho de 2015, no Eixão sul, na altura da 102 – Estação do Metrô – Asa Sul, conforme instrução dos autos nº 220.000.469/2015 e; da Ordem de Serviço nº 35/2015, em conformidade com o Contrato de Prestação de Serviços n. 10/2014-SESP/DF, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e a empresa Premier Eventos Ltda., constante dos autos nº 220.000.202/2015;

Art. 2º O servidor designado deverá observar a legislação vigente, em especial a Portaria SESP/DF nº 125, de 24 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 174 DE 27/08/2012, pág. 14.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEILA BARROS

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 07, de 25 de março de 2015, publicada no DODF nº 60, de 26 de março de 2015 e Portaria nº 14, de 1º de junho de 2015, publicada no DODF nº 106, de 03 de junho de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Instruir levantamento apuratório preliminar, nos termos na Instrução Normativa nº 05/2015-STC, objetivando o ressarcimento do dano ou a regularização da situação decorrentes da não localização de bens patrimoniais, conforme descritos nos itens 1 e 3 do Relatório da Comissão de Inventário Físico Patrimonial do Bens Móveis e dos Bens Imóveis da Secretaria de Estado de Turismo, de 26 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Designar PAULO SÉRGIO CASSIANO DA SILVA, matrícula 225.028-4, para realizar os procedimentos apuratórios preliminares, a quem compete, observar os incisos de I a VIII, art. 20, da Instrução Normativa nº 05/2015-STC.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

FABIO AGRIPINO BARBACHAN

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº. 1, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº.13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, RESOLVE: CONCEDER licença a servidora GENISE MARIA DOS SANTOS BARROS, matrícula nº 174880-7, no período de 23.06.2015 a 30.06.2015, por motivo de falecimento de sua mãe, nos termos do artigo 62, item III, alínea “b” da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

DANIEL NASCIMENTO DOURADO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 22 de fevereiro de 2005, publicada no DODF nº. 37, de 24 de fevereiro de 2005, página 35, o ato que concedeu licença prêmio por assiduidade a servidora Maria Lizarda da Conceição Andrade, matrícula nº 1650649-0. ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio, referente ao período de 17.11.1999 a 13.11.2004...", LEIA-SE: "... 2º quinquênio, referente ao período de 17.11.1999 a 14.11.2004..."

Na Ordem de Serviço de 23 de novembro de 2009, publicada no DODF nº. 229, de 27 de novembro de 2009, página 130, o ato que concedeu licença prêmio por assiduidade a servidora Maria Lizarda da Conceição Andrade, matrícula nº 1650649-0. ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio, referente ao período de 14.11.2004 a 12.11.2009...", LEIA-SE: "... 3º quinquênio, referente ao período de 15.11.2004 a 13.11.2009..."

Na Ordem de Serviço de 03 de março de 2015, publicada no DODF nº. 44, de 04 de março de 2015, página 17, o ato que concedeu licença prêmio por assiduidade a servidora Maria Lizarda da Conceição Andrade, matrícula nº 1650649-0. ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio, referente ao período de 13.11.2009 a 11.11.2014...", LEIA-SE: "... 4º quinquênio, referente ao período de 14.11.2009 a 12.11.2014..."

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 175, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

A PROCURADORA-CHEFE DE GABINETE, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 1º, inciso IV, da Portaria nº 56, de 27 de fevereiro de 2014, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e o artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: SUSPENDER, de 23/06/2015 a 07/07/2015, o gozo das férias de LÉO FERREIRA LEONCY, matrícula 96.911-7, Procurador do Distrito Federal – Categoria II, lotado na Procuradoria Especial de Assuntos Constitucionais, de Processos do Tribunais Superiores e dos Tribunais de Contas da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, originalmente marcadas para o 1º período de 2015 de 08/06/2015 a 07/07/2015, por motivo de necessidade do serviço. Fica remarcada a fruição dos dias remanescentes da presente suspensão para o período de 17/07/2015 a 31/07/2015.

MÁRCIA CARVALHO GAZETA

RETIFICAÇÃO

No Despacho da Procuradora-Geral do Distrito Federal, publicado no DODF nº 121, de 25 de junho de 2015, página 60, o ato que concede AFASTAMENTO REMUNERADO PARA ESTUDO a FLÁVIO JAIME DE MORAES JARDIM, Procurador do Distrito Federal – Categoria I, matrícula nº 154.573-5, para frequentar o curso de pós-graduação stricto sensu, em nível de Doutorado (Doctor of Judicial Science), junto à Faculdade de Direito da Universidade Fordham, na cidade de Nova Iorque – Estados Unidos da América, pelo período de 05/08/2015 a 04/08/2017, devendo ser observado o que dispõe o art. 5º da Instrução Normativa nº 01, de 14 de maio de 2014, da Secretaria de Estado de Administração Pública do Distrito Federal, quanto ao gozo das férias durante o período do afastamento, nos termos da Decisão nº 20/2015 do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Processo nº 0020-002110/2015; ONDE SE LÊ: "...DESPACHO..."; LEIA-SE: "PORTARIA Nº 99, DE 22 DE JUNHO DE 2015..."

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 122, DE 25 DE MAIO DE 2015.

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 02, de 07 de janeiro de 2015, e tendo em visto o disposto o §1º, do artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR JOSEMARY PEIXOTO DANTAS, matrícula 79.256-X, Assessor Especial, Símbolo CNE-06, da Subsecretaria de Administração Geral, para substituir FABRÍCIO FERNANDO CARPANEDA SILVA, matrícula 79.212-8, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Administração Geral, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 28 de setembro a 07 de outubro de 2015, por motivo de férias do titular e os dias 8 e 9 de outubro de 2015 por motivo de abono de ponto.

RENATO DE OLIVEIRA ALVES

PORTARIA Nº 125, DE 29 DE MAIO DE 2015.

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 02, de 07 de janeiro de 2015, e tendo em visto o disposto o §1º, do artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR JANDERSON MARTINS DE SOUSA, matrícula 124.601-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Coordenação de Orçamento e Finanças, para substituir PEDRO BANDEIRA DE MELLO PARENTE, matrícula 127.257-8, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Orçamento, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos períodos de 15 a 19 de junho de 2015 e de 22 de junho a 1º de julho de 2015, por motivo de abono de ponto e usufruto de férias do titular, respectivamente.

RENATO DE OLIVEIRA ALVES

PORTARIA Nº 133, DE 03 DE JUNHO DE 2015.

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 02, de 07 de janeiro de 2015, e tendo em visto o disposto o §1º, do artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR MAURÍCIO DIAS PEREIRA, matrícula 46.455-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Diretoria de Serviços Gerais, para substituir GRICE BARBOSA PINTO DE ARAÚJO, matrícula 267.740-7, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Material, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 29 de junho a 16 de julho de 2015, por motivo de férias da titular.

RENATO DE OLIVEIRA ALVES

SUBSECRETARIA DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

Altera Comissão de Tomada de Contas Especial e dá outras providências. A SUBSECRETARIA DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pelo Art. 3º, I, do Decreto nº 30.200, de 25 de março de 2009, publicado no DODF nº 59, de 26 de março de 2009, e considerando o disposto na Resolução TCDF nº 102, de 15 de julho de 1998, publicada no DODF nº 135, de 20 de julho de 1998, e no inciso IV, do Art. 12, da Instrução Normativa nº 5, de 7 de dezembro de 2012, publicada no DODF de 13 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão presidida pela servidora FERNANDA FRANCO CERQUEIRA, denominada "CPTCE 9", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 41, de 28 de agosto de 2013, publicada no DODF nº 181, de 30 de agosto de 2013, p. 25, para, no prazo ora vigente, conduzir os procedimentos de tomada de contas especial a que se refere o processo no 371.000.168/2008.

Art. 2º Designar a Comissão presidida pela servidora FERNANDA REGINA SILVA LIMA, denominada "CPTCE 12", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 19, de 15 de maio de 2015, publicada no DODF nº 95, de 19 de maio de 2015, p.38, para, no prazo ora vigente, conduzir os procedimentos de tomada de contas especial a que se refere o processo no 410.000.553/2014 (apenso nº 121.000.129/2012).

Art. 3º Designar a Comissão presidida pela servidora HELENA SABINO SILVA TORRES DE MESQUITA, denominada "CPTCE 2", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 56, de 9 de setembro de 2013, publicada no DODF nº 188, de 10 de setembro de 2013, p. 12, para, no prazo ora vigente, conduzir os procedimentos de tomada de contas especial a que se refere o processo no 410.000.532/2014 (apenso nº 017.001.191/2008).

Art. 4º Designar a Comissão presidida pelo servidor IGOR DANTAS CAMPOS, denominada "CPTCE 13", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 45, de 28 de agosto de 2013, publicada no DODF nº 181, de 30 de agosto de 2013, p. 26, para, no prazo ora vigente, conduzir os procedimentos de tomada de contas especial a que se refere o processo no 371.000.840/2008.

Art. 5º Designar a Comissão presidida pela servidora ISABEL CRISTINA RIGOTTI DO NASCIMENTO, denominada "CPTCE 23", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 24, de 15 de maio de 2015, publicada no DODF nº 95, de 19 de maio de 2015, p.39, para, no prazo ora vigente, conduzir os procedimentos de tomada de contas especial a que se refere o processo no 371.000.843/2008.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JACKELINE VIANA DA COSTA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 348, DE 25 DE JUNHO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 29/2015, RESOLVE: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, WALÉRIA AZEVEDO DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 8080-2, servidora cedida, para exercer, em substituição, no período de 06 a 15 de julho do corrente ano, o cargo em comissão de Secretário-Executivo, símbolo TC-CCG-3, do Gabinete da Conselheira Anilcéia Luzia Machado.

RENATO RAINHA

PORTARIA Nº 349, DE 25 DE JUNHO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 29/2015, RESOLVE: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, SÍLVIO NASCIMENTO DE ABREU BUENO, matrícula nº 1589-7, Analista de Administração Pública, Classe A, Padrão 46, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, a função de confiança de Supervisor de Ações Educacionais Externas, símbolo FC-4, da Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas da Escola de Contas, nas faltas e impedimentos do titular.

RENATO RAINHA